ANNO LXIII — NUMERO 22[illegible]

SEXTA-FEIRA 30 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO [illegible] PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Terminando hoje o terceiro trimestre do corrente anno, rogamos aos nossos assignantes em atrazo o obsequio de mandarem abonar seus debitos afim de não soffrerem interrupção na remessa do "Diario."

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Setembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 25 minutos, pela linha terrestre).

Parte amanhã para essa provincia, restabelecido dos seus incommodos, o commendador Augusto Cezar Pereira da Mendonça.

RIO DE JANEIRO, 29 de Setembro ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos, pela linha terrestre).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Pedro Beltrão enviou á mesa as authenticas da eleição do Dr. Joaquim Nabuco, pelo 1.º districto de Pernambuco.

— No Senado foi hoje approvado em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura.

— Publicou-se hontem o 1.º numero do jornal A CIDADE DO RIO DE JANEIRO, **de propriedade e redacção do Sr. José do Patrocinio.**

— Chegou hoje o Dr. Joaquim Nabuco. Foi recebido condignamente.

— Foi exonerado do cargo de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— Foram nomeados para a Alfandega da Parahyba:

1.º escripturario, Silva Machado;

2.º dito, Victorino Maia;

Official de descarga, João Pessôa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 28 de Setembro.

Assevera-se que o governo do imperio da Allemanha já deu uma demonstração de pezar ao governo francez e que consentio a principio em uma reparação por causa do lamentavel incidente da fronteira.

RIO DE JANEIRO, 29 de Setembro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

Chegou aqui hoje no paquete inglez NEVA **o Dr. Joaquim Nabuco que foi muito bem recebido por grande numero de seus amigos, e foi alvo de grandes ovações.**

O Senado votou em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura.

Foi demittido do cargo de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco o Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

VIENNA, 29 de Setembro.

As negociações diplomaticas entaboladas a respeito da Bulgaria estão se demorando muito, e acredita-se que não chegarão a um accordo.

BUENOS-AYRES, 29 de Setembro.

Está desmentida a noticia de ter apparecido ao sul da republica do Chile, a epidemia do cholera-morbus.

MESSINA, 29 de Setembro.

O cholera-morbus fez nesta cidade durante as ultimas 24 horas 68 casos e 36 victimas.

NEW-YORK, 29 de Setembro.

Uma convenção democratica estabelecida nesta cidade designou o Sr. Grover Cleveland como candidato dos democratas a proxima eleição presidencial da republica, manifestando nesta occasião toda a sua confiança no mesmo Sr. Cleveland.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Setembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO I

THEORIA DA HISTORIA NATURAL

Exposição e critica das principaes theorias, que não negando a existencia do direito, o adulteram em sua natureza.

(*Continuação*)

THEORIA DO DR. BRITO

Critica

Exposição

O Dr. Brito, já fallecido, era lente da 1ª cadeira (philosophia do direito) da faculdade de leis na Universidade de Coimbra. Entregando-se deveras ao estudo das materias que devia explicar aos seus discipulos no 1º anno juridico, apresentou uma theoria sua sobre o principio fundamental de direito.

Este escriptor deixou-se arrastar pelas exaggeradas idéas dos socialistas; e, portanto, como elles formou um ideal irrealizavel na pratica. Vamos seguindo passo a passo as idéas fundamentaes até chegarmos á concepção da «mutualidade de serviços».

O homem será ou não sociavel?

Decreto que o é. Já atraz o dissemos. Tudo o comprova. Examinemol-o em todas as epochas, que havemos de encontrar nelle uma tendencia que o leva irresistivelmente para conviver com os seus semelhantes.

O que é a formação da familia desde tempos immemoriaes, senão a confirmação destes principios?

O que são amizade e o amor, senão outras tantas provas, em abono da verdade que avançamos?

O homem necessita ou não de elementos para viver? Decerto. Tem um fim a preencher neste mundo, e para o conseguir carece de meios. A supposição do contrario seria um absurdo revoltante.

Emfim, poderá elle alcançar o seu fim, só por si? Não. E' lhe imposivel dar um passo, sem o auxilio dos outros. E' destinado a viver no meio da sociedade. Precisa forçosamente de elementos que ella lhe ha de fornecer,—sem o que, morrerá, por falta de meios. D'aqui passa o Dr. Brito á seguinte conclusão: que, prestando-lhe a sociedade os meios indispensaveis, uma reciprocidade de serviços é essencial neste caso. Assim como o homem tem o direito de exigir lhe serviços, assim tambem tem obrigação de lh'os prestar.

E aqui temos, como se explica claramente o titulo que o Dr. Brito poz á frente do seu systema: «mutualidade de serviços»

Falta-nos agora mostrar, se esta theoria é verdadeira. Para isto, perguntaremos se as obrigações reciprocas que ambas as partes devem praticar são moraes ou juridicas Figuremos ambas as hypotheses. São moraes. Sendo assim, como se explicará a uniformidade do pensamento na pratica dos serviços, quando é certo que a consciencia varia de individuo para individuo?...

Colloquemos um homem matando outro na presença de duas testemunhas. Uma destas seja um homem honrado, a outra um assassino. Uma approvará immediatamente o acto; a outra atterrar-se-ha, até ao intimo da sua alma, e repellirá com todas as suas forças o acto que acaba de ver praticar. Eis um exemplo bem frisante. Se por acaso o assassino pedisse a testemunha má, que a auxiliasse no crime, ella fal-o-hia immediatamente, quasi como uma necessidade da sua constituição. A outra recusar-se-hia até ao ultimo extremo. Portanto, temos que a diversidade de consciencias traria comsigo a falta de unidade, que deve sempre existir n'um principio que se diga—a base—de factos sociaes.

Supponhamos agora, que a obrigação seja juridica. Peior um pouco. Pois então havemos de exigir pela força, a entes livres como nós, a prestação de factos? Recahiriamos n'outro erro imperdoavel: a negação da liberdade do homem. O autor quer sahir deste absurdo, dizendo: que em absoluto de modo algum o homem pode ser coagido,— mas que a coacção se admitte temporariamente, até ao tempo em que os homens todos uniformemente realisarem o bem pelo bem, e em que o emprego da força no direito fôr inutil. Em que não haja, n'uma palavra, senão a uniformidade de pensamento.

A refutação destes principios é obvia. Admittimos para resolução dos nossos problemas juridicos a theoria do progresso indefinido. Ora, as idéas acima exaradas são contrarias aquella. Além de que, hoje estariamos sem o principio do justo!!

Mas ainda mais: os factos juridicos da mais alta importancia, ficariam fóra da área do direito por exemplo: os testamentos, e as doações. A esmola não se justificaria, etc.—Por todas estas razões, rejeitamos tambem a doutrina do Dr. Brito.

THEORIA DE KRAUSE

E' esta a que perfilhamos Segundo ella, é de direito:—toda e qualquer acção, que sendo externa e livre, se dirige, como condição, á consecução do fim racional do homem.

A esphera do individuo, portanto, não a limitamos pelas espheras dos outros, como Kant queria, mas pelo principio de justiça, em harmonia com a finalidade humana. O individuo pode praticar todos os actos, que sendo conformes com a sua finalidade, não se desviem do principio do justo, como condição para o fim racional do homem.

Estudando as materias, que fazem objecto do 1º capitulo, e que acabamos de expôr, tratamos do direito theoricamente. Vamos agora encaral-o mais praticamente em suas manifestações. Vamos vêl-o tomar a forma subjectiva, ser uma faculdade no homem, constituir a sua personalidade, que não é mais do que a reunião dos seus direitos absolutos e hypotheticos.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decreto de 22 foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Lages, na provincia de Santa Catharina, o bacharel Francisco Ferreira Cavalcante Lins.

Foram nomeados juizes municipaes: do termo da Floresta, na provincia de Pernambuco, o bacharel Antonio Candido Correia de Araujo; do de Poconé, na de Mato-Grosso, o bacharel João Gomes Barbosa de Almeida; do de Sant'Anna do Parnahyba, na mesma provincia, o bacharel Bellino Hermillo Cavalcante Souto: do de Bôa Vista do Tocantins, na de Goyaz, o bacharel José Freire da Costa Pinto.

Por decretos de 22 foram nomeados tenentes-coroneis commandantes dos batalhões ns. 54 e 55 da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco, os capitães Francisco Vital Aranha Montenegro e Francisco Vieira de Mello.

Concedeu-se demissão ao bacharel José Mauricio Borges Junior do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, na provincia de Pernambuco.

Declarou-se sem effeito o decreto de 11 de Junho deste anno, que nomeou o bacharel Antonio Minervino de Moura Soares Filho para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Lages, na provincia de Santa Catharina, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi declarado insubsistente o de 30 de Janeiro de 1867 que fez mercê a Francisco Joaquim Gomes da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do termo de Itaboraby, na provincia do Rio de Janeiro, attenta a incompatibilidade por parentesco que sobreveio pelo seu casamento com uma irmã do escrivão do civel e orphãos do mesmo termo, Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Foram nomeados para a guarda nacional: da provincia do Piauhy, o tenente Huencio Rodrigues Damasceno para major commandante da 7.ª secção do batalhão da reserva da comarca de Jaicós; da do Pará, o alferes Adolpho Antonio Dias para tenente-coronel commandante do 13.º batalhão de infantaria das comarcas de Bragança e Cintra.

Ministerio do Imperio

Foi nomeado o bacharel José Exequiel Freire para o lugar de professor de rhetorica e poetica do curso preparatorio annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo.

Foi concedida a jubilação que pedio o conselheiro Pedro Ribeiro de Araujo, lente da cadeira de botanica e zoologia da Faculdade de Medicina da Bahia, com o vencimento integral da referida cadeira, na conformidade do art. 7.º do decreto legislativo n. 1,311 de 24 de Agosto de 1866.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 22 do corrente foi nomeado o Visconde da Oliveira para o cargo de director geral dos indios da provincia da Bahia.

Por decreto de 22 do corrente foi exonerado Francisco Rufino Victor Pereira, do cargo de administrador dos Correios da provincia da Parahyba.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado, por decreto de 22 do corrente, 2.º cirurgião da armada o Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, na vaga deixada pelo Dr. Argemiro Alvaro Bacellar Guimarães, que não aceitou o lugar.

Por decreto de 22 do corrente foi aposentado o official da Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha da Côrte, Pedro Antonio de Oliveira Souza, conforme pedio.

Tiveram ordem de embarcar na canhoneira «Affonso Celso» o 2.º tenente Arthur Alvim; no patacho «Guararapes» o 2.º tenente Manoel Floriano Correia de Brito; na canhoneira «Vidal de Negreiros» como chefe de machinas o machinista de 3.ª classe Alfredo Bernardino Dutra, e no encouraçado «Sete de Setembro» o guardião Joaquim Fabiano da Cruz.

Teve ordem de passar do vapor de guerra «Amazonas» para o cruzador «Primeiro de Março» o capitão-tenente Francisco Flaviano de Cantalice.

Teve ordem de desembarcar do vapor de guerra «Amazonas» o 2.º tenente Antonio Leite Chermont.

Promoção.—Estão promovidos, por antiguidade, a primeiros tenentes os segundos tenentes da armada Joaquim Maria dos Santos e Afrodizio Fernandes de Barros.

Transferencia.—Por decreto de 22 foi transferido para a 2ª classe o 1º tenente da armada Gaspar Pinto Fróes de Azevedo.

Foi nomeado ajudante da intendencia da Marinha o 1º tenente da armada reformado Manoel do N. Castro e Silva e exonerado deste cargo o capitão de fragata Xavier de Castro.

Foi exonerado do lugar de patrão mór da barra de Cabedello, na provincia da Parahyba, Izidoro Barreto de Mello.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente foi nomeado commandante do 2º batalhão de artilheria o do 3º, coronel Antonio José da Costa, que exerce interinamente o cargo de commandante das armas da provincia de Matto-Grosso.

Mandou se submetter a conselho de investigação o tenente Felix Barreto Muniz Telles e o alferes Agnello Petra de Almeida, ambos do 1º de infantaria, pelos factos de que são accusados, praticados na cidade de Campinas, na provincia de S. Paulo, fazendo parte do destacamento alli existente.

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Adel Barreto Pinto, visto haver sido, em inspecção de saude, julgado incapaz de continuar no serviço do exercito.

O ministerio da guerra mandou que a presidencia da provincia do Piauhy propuzesse um official não arrigimentado para o serviço de ajudante de ordens da mesma presidencia, em substituição do alferes do 5º batalhão de infantaria Raymundo Penaforte de Araujo, visto tornar-se sensivel a sua falta naquelle corpo, onde exerce o cargo de secretario.

Foi approvado o acto da presidencia do Rio Grande do Sul permittindo que o alferes do 4º regimento de cavallaria Paulino das Chagas Pereira, que foi julgado incapaz do serviço, aguardasse na cidade de Uruguayanna a decisão do governo a seu respeito; devendo o mesmo official ser de novo inspeccionado em lugar que possa a respectiva junta ser constituida com o numero dos medicos marcado no aviso circular de 1 de Julho de 1881.

Approvou-se a deliberação tomada pela presidencia do Pará, mandando aceitar o substituto que por si apresentasse o sargento quartel-mestre do 4º batalhão de artilharia, Joaquim Beltrão de Paula, afim de eximir se do serviço do exercito, e igual deliberação tomada pela presidencia do Rio-Grande do Sul com relação ao anspeçada do 3º regimento de cavallaria, Manoel José de Mattos.

Foi transferido do 2º regimento de artilharia para o 17º batalhão de infantaria o soldado Marcolino Barbosa de Oliveira, conforme pedio.

Foram escusos do serviço do exercito, por incapacidade physica, o 2º cadete Edmundo Muniz e o 2º sargento Francisco Fortunato Brandão, este do 2º batalhão de artilharia e aquelle do 2º regimento da mesma arma.

Mandou-se ficar sem effeito a transferencia do cadete Joaquim Juvencio Rabello Mello do 3º para o 5º batalhão de infantaria, concedida por portaria de 23 de Julho proximo passado.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE SETEMBRO

Dias Silva & C., Seixas Irmãos & C, Geminiano Joaquim de Almeida, Barão de Arariba, Amelia Augusta Alves de Souza e José Gonçalves Dias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commissão redemptora e irmandade de S. Pedro desta cidade.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Contas do commando do corpo de policia, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e irmandade de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.—Approvadas.

Clara Maria Seve Baptista e Maria Rita do Livramento Cavalcante.—Deferido nos termos da informação do Sr. Dr. contador.

Oliveira & C.—Deferido, á vista do disposto no art. 49 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Manoel Felisiano Ladislão dos Santos.—Deferido, dando se baixa no debito dos exercicios de 1884 a 1886, da casa n. 7 á rua dos Coelhos, por achar-se nas condições da lei n. 1,554, conforme as informações.

Alberto Maximiano de Azevedo Maia e João Alves de Farias.—Certifique-se.

Augusto José Gonçalves Lessa.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Angelo Raphael & C.—Deixa-se de tomar conhecimento por excesso do prazo marcado á interposição dos recursos.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido, á vista das informações.

Contas das Obras Publicas.—Examinem-se.

João Gomes da Costa.—Ao Contencioso para cumprir o despacho.

Margarida Marianna de Oliveira Figueiredo.—Satisfaça a exigencia do procurador fiscal.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1887

José Francisco Guedes, Francisco Hylarian de Oliveira Maia, Antonio Cardoso da Silva, Baptista & Santos, Manoel de Oliveira, Santos & Alves, Manoel Correia & C., Fontes & C., Antonio Barbosa da Fonseca, José Alfredo de Carvalho Junior, Pontual Rezende & C., Israel Irmão & C., Anna Maria de Medeiros Rego, Manoel Cavalcante L. & C., Manoel da Cunha Saldanha, José Antonio Feijó Correia Cesar, Martins Viegas & C., Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, Marques & Silva, Leocadia Maria Joanna, Souza Nogueira & C., G. Laporte & C., Manoel Rodrigues da Silva, Bernardino da Costa Maia & C., Manoel dos Santos Araujo, viuva de Bernardo Joaquim Gomes & C., Pereira Carvalho & C., Beirão & Almeida, Pinto & C., Valerio de Medeiros & C., João Ferreira & C. e o procurador dos feitos.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—A' 1.ª secção para attender.

Fielden Brothers.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Souza Rocha & C., Julio Costa & C., Fructuoso Gonçalves Ferreira, Fernandes Braga & C., Francisco de Salles Albuquerque, Almeida & Filho, Elias Soares & C., Jeronymo de Souza Rolim, Medeiros & C., Eustorgio Macedo & C., Antonio Serafim da Silva, José Ferreira & C., Braz Januario Fernandes, José Pedro Rodrigues da Silva, Zeferino Valente & C., Gonçalves Ferreira & C., Cypriano & Baptista, Francisco Cypriano da Silva Santos, Costa & C., Carlos Lourenço Gomes & C. e A. Martins & C.—Informe a 1.ª secção.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Junte o conhecimento de quitação do ultimo semestre.

João Machado Evangelho.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Joaquim Martins Moreira Junior e Francisco de Assis Lopes.—Certifique-se.

Caetano Salustio Coelho 6 petições, Francisco Emilio Pereira de Castro e Basilio Pereira Vianna.—Certifique-se.

Francisco Gonçalves Torres.—Deferido de accordo com as informações.

Francisco Nogueira de Mello, Miguel Alvaro de Macedo, Manoel Francisco Pestana, Felicissimo Augusto da Camara Pimentel, 4 petições, Francisco Januario Nunes da Silva Salles, 2 petições, Saturnino Illuminato de Jesus, Manoel Barbosa Cavalcante, Antonio Felippe Cavalcante e Joaquim Marcello de Oliveira.—Certifique-se.

— 29 —

Antonio Lopes da Silva Campos, Manoel Joaquim de Souza Motta, Severino Antonio da Rocha & C., Francisco Gabriel das Chagas, Pereira Carvalho & C., Nunes & C., Manoel Pereira Bernardino, 2 petições, João Manoel Lopes Braga, Paschoal Lasselli, Chrispim Celorrio e Gustavo A. Nollichard.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Francisco Lima, Arthur da Silva Regadas, Manoel Targino Leopoldino dos Santos, Manoel Sabino do Rego Muniz, João da Motta Silveira, Francisco da Cunha Figueiredo, Manoel da Vera-cruz de Mello Monte-Negro, Francisco Alves da Silva e Manoel Bento Alves da Silva.—Certifique-se.

José Paulo Botelho.—A' 1.ª secção para os devidos fins

Francisco José de Barros e Hermina Costa.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Paulo Botelho, Elias Soares & C., Lisbôa Esteves & C., Antonio Francisco da Costa, Pedro Manoel da Trindade, Lourenço & Primo e João Francisco de Torres Bandeira.—Satisfaça a exigencia da 1.ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1887

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete inglez *Tagus*, chegado hontem dos portos do sul, foi portador das seguintes noticias, além das officiaes, publicadas na secção respectiva:

Pacifico e Rio da Prata

Folhas de Buenos-Ayres até 17 e de Montevidéo até 19 de Setembro:

Preparava se para partir para a Europa a commissão incumbida de dirigir e fiscalisar os trabalhos de construcção do novo encouraçado para a armada chilena. A commissão é presidida pelo contra-almirante Latorre.

A construcção do novo vaso de guerra, para o qual votou o congresso 400,000 £, deu assumpto para larga discussão. De um lado, a que se encostaram os officiaes de marinha, opinava-se pela acquisição de um encouraçado poderoso, de 6,000 toneladas, de marcha rapida e armado com a artilharia mais poderosa; de outro lado estavam aquelles que desejavam a construcção de dous encouraçados da força do *Blanco* e do *Cochrane*. O debate não estava terminado, mas de quanto já se havia dito no congresso, na imprensa e nas diversas rodas colligia-se que era geral o proposito firme de melhorar o material da marinha, actualmente muito velho e deficiente.

O governo chileno resolvera fortificar seis ou oito dos principaes portos da republica.

O tribunal arbitral anglo-chileno esperava concluir os seus trabalhos até o fim de Setembro corrente ou meiados de Outubro

Todas as causas por elle despachadas ultimamente foram absolutorias para o Chile.

A prisão do jornalista hespanhol Sojo, decretada pela camara dos deputados da Republica Argentina, continuava a ser o thema de discussões na mesma camara e na imprensa

Na sessão de 9, o deputado Portela propoz que a camara désse por não produzida a occurrencia da sessão anterior e mandasse pôr em liberdade o redactor do *Don Quixote*. A moção foi rejeitada, por 40 votos contra 11.

O Dr. Marianno Varela, defensor de Sojo, requereu ao supremo tribunal de justiça *habeas corpus* a favor do seu constituinte.

O procurador geral da nação, Dr. Eduardo Costa, disse que no caso de Eliseu Acevedo, em tudo igual ao presente, manifestara o seu parecer acerca da faculdade que as camaras presumem ter para castigar a violação dos seus privilegios ou immunidades; que no citado caso, como nos anteriores de Calsetti e Latore, a resolução do tribunal foi contraria áquella faculdade e declarou que o castigo da violação dos alludidos privilegios cabia aos tribunaes de justiça, de accordo com o disposto na lei de 16 de Setembro de 1863; que havendo jurisprudencia uniforme estabelecida pelo tribunal, deixava de alargar-se em considerações, pedindo a soltura immediata do recorrente.

O tribunal exigio novos esclarecimentos por parte do procurador geral da nação.

O ministro hespanhol, para quem recorrera Sojo, declarou-lhe que, na qualidade de subdito hespanhol, devera ter-se abstido de intervir na politica interna do paiz, tendo se, porém, envolvido nos negocios politicos da Republica Argentina, maxime pela forma e do modo por que o fez, ficou por isso privado, em absoluto, do direito á protecção official, a cujo amparo procurava agora pôr-se.

—No dia 17 foi recebido officialmente Fernando Saguier, no caracter de ministro residente do Paraguay, na Republica Argentina.

Ao conselho deliberante de Buenos-Ayres foi submettido, pelo Dr. J. D. Pinero, o projecto de reorganisação da assistencia publica, ficando esta incumbida: 1º da direcção e administração de todos os hospitaes e hospicios officiaes da capital da republica, exceptuando o hospital de clinicas dirigido pela faculdade de sciencias medicas; 2º da assistencia dos enfermos pobres nos seus domicilios; 3º da superintendencia na hygiene dos hospitaes e hospicios particulares: 4º da hygiene dos edificios publicos, estabelecimentos industriaes insalubres, incommodos e habitações em geral; 5º da prostituição; 6º da direcção e administração dos cemiterios; 7º da prophylaxia, direcção e administração da vaccina; 8º da mendicidade e protecção aos meninos orphãos e desvalidos; 9º da superintendencia, no tocante á hygiene, na administração da limpeza publica, matadouros e mercados de abastecimento, municipaes ou particulares; 10 da estatistica sanitaria da população.

Segundo a estatistica official chegaram ao porto de Buenos-Ayres no mez de Agosto ultimo, procedentes de ultramar, 49 vapores, 36 dos quaes conduziram 4,639 immigrantes, que, reunidos a 1,748 chegados por via de Montevidéo e 98 de outras procedencias, dão o total de 6,485 immigrantes. Apparece, sobre igual mez de 1886 o augmento de 16 vapores e 1,155 immigrantes.

Desde 1 de Janeiro até 31 de Agosto deste anno chegaram 58,843 immigrantes.

Nada de importante occorreu na Republica Oriental depois das ultimas noticias que tivemos dalli.

Na Camara dos Deputados da Republica Oriental suscitou-se uma questão muito parecida com a que deu em resultado a prisão do redactor do *Don Quijote*. No dia 14, quando se ia levantar a sessão por motivo do fallecimento de Vidal, o deputado Granada, pronunciando-se em linguagem virulenta contra os redactores de *La España* e de *L'Italia*, propoz que a camara exigisse do poder executivo a prisão daquelles jornalistas, por causa de dous artigos referentes a attitude da camara perante o ministerio. A camara rejeitou a moção.

Na sessão de 12, a camara adoptou, na generalidade, o projecto de lei de orçamento, Bauzá pronunciou um violento discurso contra o governo, increpando-o de ser hostil á camara. O ministro Herrera defendeu o poder executivo.

— As folhas da côrte publicaram os seguintes telegrammas:

Montevidéo, 21 de Setembro.

A Camara dos Deputados votou definitivamente o projecto de orçamento geral apresentado pelo ministro da fazenda.

Logo depois da votação o projecto foi enviado ao Senado, onde já começou a ser discutido.

Buenos-Ayres, 21 de Setembro.

Varios jornaes annunciam que o Brasil tomou a iniciativa de uma convenção sanitaria com a Republica Argentina.

Esta noticia recebeu o melhor acolhimento da parte da imprensa e do commercio.

A policia continúa a guerra contra as loterias.

O Senado approvou o credito pedido pelo ministro da fazenda, Dr. Wenceslão Pacheco, para subvenção á linha directa de vapores rapidos, que tenciona estabelecer a companhia representada pelo Sr. Houston.

Montevidéo, 22 de Setembro.

O Senado principiou a discussão do orçamento proposto pelo governo e approvado pela Camara dos Deputados.

Em Outubro serão abertos os Bancos Italiano e Hespanhol.

Os jornaes pedem o estabelecimento de uma cadeia correccional independente da casa de detenção e do carcere do crime.

— 22 de Setembro (á noite).

Na sessão da commissão permanente do congresso Uruguayo foi dirigida uma interpellação ao governo sobre a sua politica interior. A discussão da interpellação acabou pela votação de uma ordem do dia pura e simples.

Acaba de fallecer o commandante Miguel Yarza

Buenos-Ayres, 22 de Setembro.

Um horroroso incendio acaba de destruir totalmente uma importante fabrica de licores, em Zarate, arrabalde desta cidade; os prejuizos são avultados, mas não houve perda de vidas.

La Paz, 22 de Setembro.

Appareceu nova questão religiosa, que ameaça dividir completamente o clero e o governo. O ministro da justiça e dos cultos mandou suspender o pagamento da congrua ao bispo de La Paz, monsenhor Juan de Dios Bosque.

Montevidéo, 23 de Setembro.

O Dr. Duvimioso Terra, ministro da justiça, dos cultos e da instrucção publica, apresentou ao parlamento um novo projecto de casamento civil.

Buenos-Ayres, 23 de Setembro.

A Suprema Côrte de Justiça reunio-se hoje para decidir sobre o recurso de *habeas-corpus* apresentado pelo redactor do jornal caricato *Don Quijote*, o qual se acha preso por ordem da Camara dos Deputados, que se julgou insultada por um de seus desenhos. O supremo tribunal depois de longo debate, declarou-se incompetente.

Santiago, 23 de Setembro.

Varios telegrammas vindos de Arauco, Lanquihue e outros lugares ao sul do Chile noticiam a apparição do cholera.

Panamá, 23 de Setembro.

Noticias vindas de Guatemala annunciam que se levantou grande dissidencia entre o clero e o governo.

O arcebispo metropolitano, monsenhor Casanova, pregava ao povo a revolta contra as autoridades actuaes.

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de Setembro.

— Refere o *Diario do Rio Grande* de 16 que regressou da costa do oceano o engenheiro inglez que viera da Europa expressamente para examinar a posição em que se acha o *Cavour*.

Consta que o seu parecer é que, chegando os apparelhos que espera, salvará o vapor dentro de 30 dias.

— Em viagem da capital para a Cachoeira, incendiou-se no dia 13, no lugar denominado Furados, o vapor *D. Pedro*, sendo salvos os passageiros e a tripolação.

— O promotor publico do Rio Grande denunciou Astrogildo F. Ramos por tentativa de violencia contra a honra de sua filha de 13 annos.

— Continuava alarmada a população de Bagé pelas respectivas correrias e assaltos dos gatunos.

Refere o *Clarim* da Cachoeira:

« Em Junho de 1884 foram matriculados na collectoria desse municipio 1401 escravos.

« Pois bem; no encerramento da matricula, em 30 de Março do corrente anno essa cifra decresceu a 464, e dessa data até o presente apenas existem 355. »

Santa Catharina

Datas até 21 de Setembro.

— Em Itajahy uma familia composta de cinco pessoas, casal e 3 filhos, pereceu afogada no rio que banha a villa.

Os cadaveres foram vistos boiando no dia 8 e arrastados pela corrente das aguas em direcção á barra, pelos tripolantes da barca *Adele* os quaes apenas só conseguiram agarrar o da mãe e do filho mais velho; ás 4 da tarde foi apanhado o corpo do filho mais moço e no dia 10 foram arrojados a praia o da menina e o pai em horrivel estado!

— Foi assassinado em Itajahy um filho de José Cypriano Custodio por seu primo, menor de 16 annos.

— Diz o *Jornal do Commercio* de 20:

« Como se não bastassem os temporaes de chuva trovoada e vento com que estamos ha dias sendo assoberbados, hontem, ás 6 horas da tarde e quando já a chuva havia cessado a algumas horas, cahio violento tufão do sul, que continua a reinar á hora em que escrevemos. »

— Falleceu na capital Antonio José de Oliveira.

S. Paulo

Datas até 23 de Setembro.

— Prestara no dia 20 juramento, na camara municipal, o 2º vice presidente da provincia Dr. Joaquim José Viera de Carvalho.

— Os italianos residentes na capital percorreram ante-hontem, ao som de musica e foguetes, diversas ruas da cidade, em festejo ao anniversario da unificação de sua patria.

— Em data de 18 communicaram de S. José do Rio Pardo ao *Correio de Campinas*:

« Deu-se hoje um grande desastre na estrada de ferro do Rio Pardo, no trem que desta villa partio para Casa Branca.

« Ao chegar em frente á fazenda do Sr. Antonio Mussa, sahio a machina fóra dos trilhos, arrastando na sua queda cinco vagões de cargas e dous outros em que iam varios trabalhadores. Destes foram feridos levemente Manoel Pereira, João Moço, José Moço, Thomé Moço, Manoel da Costa e gravemente Jacintho Ruivo.

« Ficaram inutilisados alguns vagões.

« Este desastre fez que os passageiros ficassem em Casa Branca, não podendo seguir para S. Paulo por não terem chegado a tempo.

« Os feridos tambem foram levados para Casa Branca, e ahi soccorridos. »

— Assumiu o cargo de guarda-mór da alfandega de Santos, o Sr. Aureliano Nogueira da Gama.

— Falleceram: na estação das Pedreiras o respectivo chefe, José Duarte de Miranda; afogado no rio Piracicaba, Francisco dos Santos; na capital a 22 o commerciante Leon Michel Escoffon; em Taubaté o professor publico Theophilo Galvão de Oliveira França; em Lorena, a monagenaria D. Maria Jorge.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de Setembro.

— Não funccionaram a 21 nem o Senado nem a Camara dos Deputados.

A 22, no Senado, depois de apresentado o parecer da commissão de orçamento sobre a proposta que orça a receita geral do imperio, o Sr. F. Belisario, fallando pela ordem, remetteu á mesa informações relativas á divida fluctuante.

Orou o Sr. Barão de Cotegipe, explicando a modificação ministerial determinada pela exoneração do Sr. Portella. Sobre o mesmo assumpto orou tambem o Sr. Dantas, a quem respondeu o Sr. Barão de Cotegipe.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. A. Prado, relativo á fuga de escravos no municipio de Campinas, oráram os Srs. Taunay e Barão de Cotegipe. A discussão ficou adiada pela hora, sendo approvada a urgencia requerida pelo Sr. Candido de Oliveira para que continue na proxima sessão.

Na 1ª parte da ordem do dia, depois de approvado um projecto do Senado concedendo licença a um magistrado, foram approvados em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados regulando os vencimentos dos juizes de direito eleitos deputados e o projecto do Senado revogando a lei de 10 de Junho de 1835.

Entrando em 3ª discussão o projecto do Senado que regula o modo de execução da lei de 20 de Setembro de 1871, na parte relativa ao *habeas corpus* os Srs. Visconde de Paranaguá, Candido de Oliveira e Silveira Martins justificaram emendas que a requerimento do Sr. Dantas, foram juntamente com o projecto remettidas a duas commissões da casa.

O Sr. Franco de Sá requereu que, antes de iniciar-se o debate sobre a proposição da Camara dos Deputados que estabelece penas para os capoeiras, fosse convidado o Sr. ministro da justiça para assistir á discussão. Este requerimento foi approvado.

Na 2ª parte da ordem do dia oráram os Srs. Saraiva e Rodrigo Silva, ministro da agricultura, sobre o orçamento deste ministerio, ao qual foram apresentadas duas emendas pela commissão.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na Camara, depois de lidas e approvadas as actas antecedentes foram lidos requerimentos dos Srs. Affonso Celso Junior e Beltrão, pedindo informações ao governo.

Fallaram na hora do expediente os Srs. Affonso Penna, Mac Dowell, Carlos Peixoto, José Pompêo, Beltrão, Alvaro Caminha, Americo de Souza e Affonso Celso Junior.

Na ordem do dia foi approvada a pensão concedida a Antonio Por Deus Junior

Foi encerrada a 2ª. discussão do credito ao Ministerio da Agricultura, sendo approvados os arts 2º e 3º do projecto.

Foi encerrada a discussão e ficou adiada a votação dos projectos ns. 83 e 208 de 1882, 15 de 1883, 75 de 1887, 20 de 1887 e 101 A de 1887, fazendo observações sobre elle os Srs. Andrade Figueira, Affonso Penna, Cantão e Henrique Salles.

A 23, no Senado, foram apresentados varios pareceres entre os quaes sobre a proposta relativa á despeza do Ministerio da Fazenda.

Foi approvada a redacção do projecto do Senado revogando a lei de 10 de Junho de 1835.

Depois de haver o Sr. Taunay requerido verbalmente que seja dado para ordem do dia o projecto sobre secularisação de cemiterios, proseguio o debate do requerimento do Sr. A. Prado relativo a fuga de escravos em Campinas, orando o Sr. Franco de Sá. A pedido do seu autor foi retirado o requerimento.

Justificaram outros requerimentos os Srs. Lima Duarte e Viriato de Medeiros, este pedindo informações sobre o numero de causas civeis e commerciaes sob a conclusão de um juiz de direito, e aquelle relativamente á eleição de um senador por Minas. Ambos estes requerimentos foram appro-

ILEGÍVEL

vados. O Sr. Viriato de Medeiros requereu verbalmente a impressão de varios documentos relativos a vasos da armada nacional, o que lhe foi concedido.

Na 1ª parte da ordem do dia foi approvado o parecer reconhecendo senador o Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida. Em 3ª discussão tambem se approvou um projecto do Senado concedendo licença a um magistrado.

Na 3ª discussão do orçamento da guerra oráram os Srs. Viriato de Medeiros, Ribeiro da Luz e Candido de Oliveira. No correr do debate prestou juramento e tomou posse o Sr. Thomaz José Coelho de Almeida. A discussão ficou adiada pela hora.

Na 2ª parte da ordem do dia, proseguindo a 2ª discussão do orçamento da agricultura, o Sr Godoy justificou uma emenda additiva, a qual não foi aceita pelo Sr. presidente. Travou-se sobre isto uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Ignacio Martins e Godoy, mantendo o Sr. presidente a decisão que proferira. Foi lida e apoiada uma emenda da commissão do orçamento. Orou sobre a materia principal o Sr. Lima Duarte, ficando adiada a discussão.

Na Camara depois de lida e approvada a acta antecedente, foram lido e ficaram adiados, dous requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior, pedindo informações ao governo.

O Sr. Coelho Campos requereu a inversão da ordem dos trabalhos de hoje para continuar a 3ª discussão do credito especial ao Ministerio da Agricultura.

Preencheram a hora do expediente os Srs. Rosa e Silva e Americo de Souza.

Na ordem do dia foram approvados os projectos ns. 83, 208 e 20 cuja discussão ficára encerrada, sendo rejeitado o de n. 75 deste anno.

Voltou á commissão para dar novo parecer, e á requerimento do Sr. Andrade Figueira o projecto sobre meio soldo ou monte pio ás filhas naturaes de officiaes do exercito ou da armada.

Na 3ª discussão do credito especial ao Ministerio da Agricultura, oráram os Srs. Bulhões Carvalho e Paulino Chaves.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Fôra marcado o dia 10 de Novembro proximo futuro para eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro, na vaga aberta pelo fallecimento do conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— Falleceu na freguezia de S. Gonçalo de Campos o tenente-coronel José Gonçalves Ribeiro, que exerceu diversos cargos de eleição popular e nomeação do governo.

Em seu testamento libertou diversos escravos, aos quaes deixou terras e dinheiro.

Espirito-Santo

Datas até 20 de Setembro.

— No Baixo Timbohy, em dias deste mez, um mineiro de nome José Gonçalves fez com uma faca de ponta cinco arranhões na barriga do italiano de nome Zem, de 70 annos de idade, e depois com a mesma faca cortou-lhe as barbas brancas!

— No dia 16 despachou n'Alfandega desta capital para New-York o lugar portuguez « Bento de Freitas » 4,500 saccos com 270,000 kilog. de café no valor official de 192:998$400.

A carga foi feita pela casa Rogall.

A 19 para o mesmo porto, despachou a barca sueca « Messina » 4,300 saccas com 258,000 kilog. de café no valor de 192:760$, sendo o carregamento feito pela casa M. P. Netto & Filho.

O *Jornal do Commercio*, da côrte, publicou os seguintes telegrammas da capital :

« Victoria, 21 de Setembro.

« Chegou aqui hontem, ás 9 horas da noite, o cabocio Bernardo, que tanto auxiliou no salvamento dos naufragos do « Imperial Marinheiro. » A população recebeu-o com muitas ovações.

« Victoria, 21 de Setembro.

« Chegou hontem, ás 9 horas da noite, o cabocio Bernardo, que é um moço vistoso. Foi extraordinario o enthusiasmo popular que a sua presença despertou.

« Foi esperado á entrada da cidade e acompanhado com uma *marche aux flambeaux*, organisada pelo grupo denominado Filhos da Montanha e correndo todas as despezas por conta do Sr. José Guimarães, presidente da referida sociedade.

« No palacio da presidencia foram pronunciados diversos discursos. Foi saudado o *Espirito-Santense*, cujo redactor tambem proferio um discurso. Todos os oradores encareceram a coragem e dedicação do cabocio Bernardo. »

Bahia

Datas ate 26 de Setembro.

— Terminára em 24 o concurso de ajudante de preparador da cadeira de chimica organica, sendo classificados os academicos Alexandre Tupinambá e Antunes.

Foi nomeado o primeiro da lista.

— Victima de rebelde e cruel enfermidade, que zombou de todos os recursos da sciencia, falleceu na tarde do dia 25, Manoel José do Conde Sobrinho, socio da importante firma commercial d'esta praça Conde Filho & C., e sobrinho do Sr. Visconde do Rosario.

O corpo foi no mesmo dia depositado na igreja de S. Pedro, d'onde sahio ás 4 horas da tarde do seguinte para ser inhumado no cemiterio do Campo-Santo.

O finado que era natural da ilha de S. Miguel recebera na Europa a educação apropriada á carreira que adoptou ; e gosava de geral estima pelas boas qualidades que possuia.

Sergipe

Datas até 18 de Setembro.

— O Exm. Sr. presidente, Dr. Manoel Góes, no dia 15, acompanhado dos Srs. secretario do governo, ajudante de ordens e outros cavalheiros, seguio para a Itabaiana, afim de visitar aquella importante localidade.

S. Exc. foi acompanhado até a ponte de embarque por grande numero de cavalheiros.

— Por acto de 10 do corrente foi nomeado o bacharel Philomeno de Vasconcellos Hora para exercer o lugar de promotor publico da comarca de Itabaiana, que se achava vago.

— Falleceu na capital, o empregado aposentado da Assembléa Provincial, Antonio José Martins Penna, que deixou em extrema penuria seis filhos e sua digna viuva.

O finado era moço, e succumbio de uma tuberculose, de ha já muitos annos, algum tempo detida pela celebre herva homeriana.

— A 11, fallecera no engenho Rio Comprido, termo de S. Christovão, D. Anna Porfiria Freire Telles, esposa do coronel José Guilherme da Silveira Telles.

Alagoas

Datas até 28 de Setembro.

— Por acto de 26 do corrente a presidencia considerou sem effeito o de 13 do mesmo mez na parte que nomeou o bacharel Octaviano Rodrigues de Carvalho, promotor publico da comarca de Porto Calvo, nomeando para exercer esse cargo o bacharel Luiz Mesquita.

— A Sociedade Libertadora Alagoana ia commemorar a 28, o sexto anniversario da sua fundação na capital.

— No dia 25, S. Exc. o Sr. Dr. Caio Prado e sua illustre familia, acompanhados do engenheiro Dr. Calaça e outros cavalheiros foram até o riacho Luiz da Silva, examinar os trabalhos feitos no encanamento das aguas potaveis, como tambem examinar as vertentes que existem alli.

S. Exc. voltou deste curioso e aproveitavel estudo á uma hora da tarde.

— As folhas relatam o fallecimento, a 26, do desembargador aposentado João Francisco Duarte, de que já demos noticia.

EXTERIOR

Grande Concurso Internacional das Sciencias e da Industria e Exposição Universal Internacional em Bruxellas, 1888, com a protecção de Sua Magestade o rei dos belgas e a presidencia de honra de Sua Alteza Real o Sr. Conde de Flandres

REGULAMENTO GERAL DO GRANDE CONGRESSO INTERNACIONAL SOCIEDADE ANONYMA)

ARTIGO PRIMEIRO

OBJECTO

O Grande Concurso Internacional das Sciencias e da Industria tem por objecto :

1º a organisação d'um concurso entre os productos industriaes de todos os paizes com premio em favor dos que realisaram, conforme uma formula dada, a utilisação a mais completa e a mais perfeita da materia, no ponto de vista da sciencia e da economia.

2º a organisação d'uma exposição universal internacional á qual são admittidos todos os productos do commercio, industria, agricultura e horticultura, como nas exposições universaes anteriores.

ARTIGO SEGUNDO

LUGAR E DURAÇÃO DO CONCURSO E DA EXPOSIÇÃO

§ 1º O dito concurso, assim como a exposição, terão lugar em Bruxellas no antigo Campo das Manobras (Plaine des Manœuvres).

Abrir-se-hão no primeiro sabbado de Maio de 1888. A fechadura do grande concurso e da exposição terá lugar no dia 3 de Novembro de 1888.

§ 2º A' commissão executiva se reserva o direito de atrasar ou adiantar a data da abertura do concurso e da exposição.

ARTIGO TERCEIRO

ORGANISAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Organisação

A organisação do concurso e da exposição universal internacional encerra :

1º O commissariado geral do governo do qual dependem a direcção das secções estrangeiras e a da secção belga ;

2º O conselho do commissariado geral do governo ;

3º O conselho de administração da sociedade anonyma do Grande Concurso Internacional ;

4º A commissão executiva ;

5º A commissão do contencioso ;

6º A commissão encarregada de preparar os concursos, e de animar a participação dos productores belgas ;

7º A commissão central permanente instituida no meio da dita commissão ;

8º Os commissarios dos paizes representados officialmente e os delegados das nações não representadas ;

9º O jury internacional dos premios ;

10. As commissões internacionaes dos ensaios.

Administração

1º a commissão geral do governo

é nomeada por decreto real. Um regulamento de ordem interior e de attribuição determina as funcções e attribuições do commissariado geral do governo e das direcções que a elle teem connexão.

2º o conselho do commissariado geral do governo é nomeado por real decreto. Um regulamento de ordem interior e de attribuição determina as funcções e attribuições deste conselho.

3º o conselho de administração da Sociedade Anonyma do Grande Concurso Internacional

é instituido por acto passado pelo tabellião Charles-Paul-Marie Van Halteren, em Bruxellas, aos 12 de Novembro de 1886, volume 255, folio 88, cartorio 1, e publicado no *Moniteur Belge* em 30 de Novembro de 1886.

O conselho de administração representa a sociedade anonyma. Occupa-se das medidas proprias de administração e de todas as questões financeiras.

4º a commissão executiva

foi instituida na sessão de inauguração do grande concurso que teve lugar em 15 de Dezembro de 1886 no Palacio das Academias.

§ 1º A commissão executiva compõe-se do Sr. Burgomestre da cidade de Bruxellas, presidente de honra, do conselho de administração e dos commissarios da Sociedade do Grande Concurso.

§ 2º A commissão executiva occupa-se especialmente de todas as questões relativas á organisação do concurso e da exposição, á excepção das medidas de administração e de finança que são reservadas para o conselho de administração da sociedade.

5º a commissão do contencioso

6º a commissão encarregada de preparar o concurso e de animar a participação dos productores belgas

Esta commissão foi instituida por decreto ministerial e sanccionada pelo decreto real de 14 de Março de 1887. Compõe-se de 56 commissões encarregadas de organisar os concursos dos variados ramos da industria, agricultura, horticultura, etc. e de animar e dirigir a participação dos agricultores belgas.

§ 1º Os membros de cada uma das 56 commissões supra-nomeadas elegem entre si uma mesa composta : d'um presidente, vice-presidentes e secretarios.

§ 2º Cada commissão pode propor a adjuncção de novos membros e ajuntar outros ás mesas já constituidas.

As commissões encarregadas de organisar o grande concurso teem de propôr os desiderata e organisar o seu concurso especial representado por productos e documentos.

Ellas teem para elaborar :

a) Uma nota explicativa sobre o alvo especial do seu concurso ;

b) Uma classificação especial ;

c) Um regulamento especial.

Aquelles documentos devem ser approvados pela commissão executiva.

Cada commissão reune os participantes inscriptos no seu concurso n'um compartimento internacional reservado ao ramo de industria que representa.

Occupa-se da decoração, ornamentação e installação dos ditos compartimentos, nas condições previstas pelo regulamento geral e pela classificação geral.

7º a commissão central permanente

A commissão central permanente formada pela commissão organisadora é nomeado por decreto real.

Compõe-se dos presidentes das commissões e de suas subdivisões, dos membros da commissão executiva, dos membros do conselho do commissariado geral do governo, dos directores e sub-directores das varias direcções annexas ao commissariado geral Igualmente poderão ser chamados para a commissão central permanente ; os vice-presidentes e secretarios das commissões e de suas subdivisões, os architectos e o engenheiro do commissariado geral do governo e da secção belga, os chefes de grupo da secção e os secretarios internacionaes.

A mesa desta commissão central permanente, assim como a da commissão organisadora, é constituida da maneira seguinte :

Um presidente de honra, um presidente, dous presidentes adjuntos, vice presidentes, os membros do conselho da commissão geral, o director e o sub-director da secção belga, um secretario geral e outros secretarios.

Esta commissão central permanente é subdividida em grupos conformes á classificação adoptada para os concursos e productos expostos.

8.º Os commissarios dos paizes representados

§ 1.º Os commissarios dos paizes estrangeiros encarregados da representação dos seus nacionaes tratam, á intervenção do commissariado geral do governo, com a sociedade anonyma do Grande Concurso para tudo quanto é relativo ás installações dos seus nacionaes.

§ 2. Elles organisam, cada um para seu paiz, um compartimento nacional da Exposição universal e internacional nas condições previstas pelo regulamento geral e conforme a classificação geral.

§ 3. Naquelles compartimentos figuram quaesquer productos da mesma categoria classificados por paizes como em todas as Exposições internacionaes e universaes.

9.º O Jury internacional das recompensas

Será nomeado um Jury internacional das recompensas cujos membros serão designados pelo governo de seu paiz.

Os jurados das nações não officialmente representadas, serão propostos pelos delegados dos participantes ao Concurso e Exposição das ditas nações.—Será ratificado, se houver lugar, pelo governo belga, o mandado d'aquelles jurados, conforme a proposição do conselho do commissariado geral do governo.

10.º As commissões internacionaes dos ensaios

As commissões de ensaios poderão ser instituidas como se fez em outros Concursos e Exposições.

ARTIGO QUARTO

PRODUCTOS EXPOSTOS

São admittidos :

§ 1. Indistinctamente todos os productos ou documentos respondendo a um desideratum ou os que constituem um progresso.

§ 2. Os documentos taes como relatorios descriptivos, noticias, expostos, desenhos, plantas, esboços, etc., serão admittidos para figurar nos concursos, porém unicamente como informações.

§ 3. Pode-se entretanto afastar-se desta regra em virtude de uma decisão formal e especial afavor de documentos relativos a productos ou objectos, cuja representação material, de tamanho de execução, ou pelo menos a uma escala redusida, não seria possivel no interior do Concurso.

§ 4. Aquelles documentos supramencionados podem participar aos premios honorificos.

2.º A Exposição universal e internacional

§ 5. Todos os productos indistinctamente, como nas Exposições universaes e internacionaes anteriores.

§ 6. As collectividades pertencentes a nações não officialmente representadas são admittidas com o consentimento da commissão executiva.

§ 7. No caso em que o jury não attribuiria premio a um concurso determinado, á commissão executiva reserva-se o direito de mandar participar ao concurso dos objectos fazendo parte da Exposição.

São excluidas :

§ 8. As materias detonantes, fulminantes e geralmente todas as materias perigosas. As escorvas, peças de artificio, foguetes, phosphoros e outros productos analogos, não se podem receber, senão ao estado de imitação e sem addição de materias inflammaveis.

§ 9. Os alcools, espiritos, oleos, essencias, materias corrosivas, e geralmente todos os corpos que podem destruir, alterar ou estragar os outros productos ou incommodar o publico, não são recebidos senão em vasos solidos ad hoc, e de pequenas dimensões.

§ 10. Os participantes que fariam exposição de productos incommodos ou insalubres, devem em qualquer tempo conformar-se com as precauções especiaes que lhes forem prescriptas.

§ 11. A' commissão executiva reserva-se o direito absoluto de mandar tirar os objectos expostos de qualquer proveniencia que, por sua natureza, aspecto, lhe parecerem perigosos, incommodos ou incompativeis com as conveniencias ou o fim do Concurso e da Exposição.

§ 12. Os productos são expostos sob o nome dos assignatarios do pedido de admissão. Esta condição é expressa.

§ 13. Os participantes são autorisados a escrever depois do seu nome ou de sua firma social, os nomes dos collaboradores ou cooperadores que contribuiram a dar aos objectos seu merecimento e valor.

§ 14. Nenhum producto pode ser retirado antes da fechadura do Concurso e da Exposição, sem uma autorisação escripta e especial provindo da commissão executiva.

Os productores teem a faculdade de tomar parte :

§ 15. Seja para o Grande Concurso, seja para a Exposição separadamente, seja para ambos.

(*Continúa*)

INTERIOR

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1887

ORÇAMENTO DA RECEITA GERAL DO IMPERIO

(*Additivos*)

O Sr. Rosa e Silva : — Não contava, Sr presidente, ter de intervir no presente debate.

Considero tão justo o additivo, cuja sustentação traz-me á tribuna, que não esperava contra elle lavrasse sentença condemnatoria a nobre maioria da commissão de orçamento.

Felizmente, foram votos vencidos os do meu illustre comprovinciano e o do não menos illustre deputado pela provincia de Minas-Geraes, dignos membros dessa commissão.

Antes, porém, de occupar-me do assumpto, que trouxe-me á tribuna, a Camara permitta-me que eu considere uma proposição grave aqui annunciada pelo honrado ministro da fazenda, na sessão de 23 de Agosto, relativamente a estradas de ferro, proposição que, segundo está correndo sem contestação, refere-se a uma estrada da provincia, que tenho a honra de representar :—a estrada de ferro do Recife a Caruarú.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda) dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva :—Estimo muito ouvir esta rectificação do nobre ministro ; mas, desde que no aparte, com que acaba de honrar-me, vem implicita a confissão de que effectivamente foi a essa estrada de ferro que S. Exc. referio-se, não posso deixar de insistir quanto a alguns pontos ; porém serei breve.

Disse o nobre ministro, em sessão de 23 de Agosto, discutindo o orçamento da fazenda :

« Quiz saber como se creou e construio certa estrada de ferro, que custou e custará muito dinheiro, e que produz grande *deficit*. Não digo qual seja *para que os deputados da provincia não se incommodem*.

Quem a decretou ? Na secretaria da agricultura não consta, *nem houve um acto legislativo*. »

Nestes periodos, senhores, ha tres pontos que precisam ser considerados :

1º, a affirmativa de que não houve um acto legislativo ;

2º, a não declaracão do nome da estrada, para não incommodar aos deputados da provincia ;

3º, a asseveração de que essa estrada produz grande *deficit*.

A primeira affirmativa, isto é, que não houve um acto legislativo, o Sr. ministro da fazenda mesmo acaba de confessal-o, não é verdadeira.

Realmente, pelo decreto n. 7055 de 6 de Outubro de 1878, foi declarada de interesse geral a estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Eis os termos desse decreto : (Lê)

« Hei por bem declarar ser estrada geral para serviço do estado, nos termos do § 2º do art. 1º do regulamento que acompanha o decreto n. 5561 de 28 de Fevereiro de 1874, a via-ferrea que da cidade do Recife for ter a de Caruarú, na provincia de Pernambuco, passando pelos povoados de Jaboatão, Victoria, Gravatá e villa de Bezerros ; e bem assim, autorisar que se proceda, por conta do estado, aos estudos da mesma via-ferrea para a bitola de um metro entre trilhos. »

Em seguida, pela lei do orçamento n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 7 § unico n. 2 foi o governo autorisado :

« A alterar os contractos das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, de accordo com o empreiteiro, afim de substituir parte da dita estrada, na conformidade do decreto n. 7055 de 26 de Outubro de 1878, sem augmento de despeza. »

Como vê a Camara, houve, em primeiro lugar, um decreto declarando a estrada de interesse geral, e depois uma autorisação, consignada em lei do orçamento, para o contracto que se fez. E', por conseguinte, manifesta e incontestavel a existencia do acto legislativo, que o nobre ministro disse não ter havido !

Demonstrada assim a improcedencia da primeira proposição, apreciemos a segunda. Disse o nobre ministro que não declinava o nome da estrada, *para não incommodar aos deputados da provincia*.

Aqui, permitta-me S. Exc. que, em nome da deputação de minha provincia, eu lhe pergunto com franqueza : em que poderia incommodar-nos a declaração do nome da estrada, se fosse verdadeira a affirmativa que a respeito fez o nobre ministro ?

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda) :—V. Exc. está dando ás minhas palavras um sentido que ellas não tem.

O S. Rosa e Silva : —Acredito que a intenção de V. Exc. não foi offensiva, mas a proposição, conforme a enunciou o nobre ministro, é grave, e e desde que referio-se á estrada de ferro do Recife a Caruarú, nós outros, deputados da provincia de Pernambuco, não podiamos deixar de reclamar da tribuna. (Apoiados.)

O nobre ministro poderá dizer, e diz a verdade, que a deputação de Pernambuco interessa-se vivamente pela construcção rapida da estrada de ferro de Caruarú (apoiados da deputação de Pernambuco) ; mas a deputação de Pernambuco não tem em relação a essa estrada outro empenho nem outro interesse que não seja a sua construcção. (Apoiados da mesma deputação).

Ao contrario, Sr. presidente, a deputação de Pernambuco é a primeira a reconhecer e a declarar que foram desvantajosas as condições estabelecidas nesse contracto, e até em tempo bradou contra sua onerosa execução pelo orgão autorisado de seu muito distincto chefe.

Nós, portanto, de modo algum poderiamos incommodar-nos com a declaração do nobre ministro, ainda quando fosse ella verdadeira. Nenhuma responsabilidade temos por esse contracto, que foi celebrado na situação liberal.

O Sr. Pedro Beltrão dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva :—Não foi mais feliz o nobre ministro da fazenda quando disse que a estrada de ferro do Recife a Caruarú produz grande *deficit*. Ella é uma das mais vantajosas do imperio e está destinada a dar saldos para o estado, pois percorre zona muito fertil. (Apoiados).

Além disso, a estradada de ferro do Recife a Caruarú, logo que chegue a seu termo, aproveitará grandemente á zona algodoeira do interior da provincia, e tudo indica que a producção do algodão em Pernambuco augmentará consideravelmente, desde que tenha transporte facil e barato. Basta, para que se reconheça a procedencia desta previsão, attender-se ao desenvolvimento immenso que alli teve a producção do algodão, por occasião da guerra dos Estados-Unidos.

Então subio extraordinariamente o preço do algodão e, como o preço alto compensava o transporte caro e difficil, a producção multiplicou-se de maneira prodigiosa, restringindo-se novamente, apenas o preço baixou de modo a não compensar as despesas de transporte do interior.

Isto diz bem claro quanto augmentará a producção do algodão, no interior de Pernambuco, uma vez obtido o transporte facil e barato, e este objectivo patriotico e economico poderá perfeitamente realisal-o a estrada de ferro do Recife a Caruarú. Dahi, é claro, resultarão grandes vantagens, directas e indirectas, para o Estado e para a provincia.

Senhores, para demonstrar quão mal apreciada está sendo a estrada de ferro do Recife a Caruarú e quão injusto foi para com ella o nobre ministro da fazenda, eu lerei o que diz a respeito della o seu proprio collega, o distincto ministro da agricultura a pags. 201 do seu relatorio, comparando-a com a do prolongamento de S. Francisco (lê) :

« Da comparação dos diversos dados estatisticos dessas duas linhas, e que constam dos respectivos quadros, deprehende-se, segundo escreve o director da estrada :

« 1.º Que ha grande differença entre as suas condições economicas, produzindo já a linha de Caruarú, em seu segundo anno de existencia, *uma receita kilometrica quadrupla* da do prolongamento que conta tres annos de trafego ;

« 2.º Que uma vez reduzida a importancia normal, seja á de 2:368$423, já attingida no prolongamento, a despeza kilometrica na estrada de ferro de Caruarú, apresentará esta *um saldo kilometrico de 500$000*, ainda na hypothese de conservar-se até então a mesma receita annua actual. »

A marcha economica dessas duas estradas, no curto periodo de 1884 a 1887, *é assim evidentemente indicativa de que, dentro de dous annos, a estrada de ferro de Caruarú produzirá renda liquida superior a cem contos!*

Estes dados respondem cabalmente á terceira affirmativa do nobre ministro da fazenda, quanto ao supposto *deficit* da estrada de ferro do Recife a Caruarú.

O Sr. Mattoso Camara —Hoje dá *deficit*.

O Sr. Rosa e Silva —Mesmo actualmente não dá *deficit*, e basta que o nobre ministro requisite informações precisas a respeito para ter a prova desta verdade.

O engano provém de não se fazer uma conveniente descriminação da despeza e receita das duas estradas, incluindo-se até despezas de construcção, segundo me informaram. Deste modo comprehende-se bem que a melhor estrada de ferro do universo não pode dar saldo. (Apartes).

Tal era o meu desejo de tirar a limpo essa verdade, que ha talvez dous mezes apresentei nesta Camara um requerimento pedindo por cópia, descriminadamente, a despeza e a receita dessa estrada.

Si estas informações tivessem vindo, eu poderia hoje responder com ellas á injusta apreciação do nobre ministro da fazenda, que certamente foi mal informado.

Feitos estes ligeiros reparos, que julguei dever oppôr como um protesto ás considerações do nobre ministro da fazenda, relativamente á estrada de ferro do Recife a Caruarú, tão injustamente julgada por S. Exc., passarei a occupar-me do additivo, cuja sustentação trouxe-me á tribuna, por havel-o condemnado a maioria da nobre commissão do orçamento.

Prenotarei, Sr. presidente, que já tenho tido occasião de manifestar-me sobre as empresas de engenhos centraes. Com a franqueza com que costumo fallar, e que é o cumprimento do meu dever como representante da nação, tenho profligado os abusos commettidos por algumas dessas empresas, que já custaram ao Estado mais de 1,600 contos em satisfação de uma garantia que devera ser nominal.

Só a uma companhia de minha provincia já tem sido paga a elevada somma de 644 contos, e actualmente não ha alli um unico engenho central, dos garantidos, que esteja funccionando! Em summa, é certo que até agora os engenhos centraes não têm correspondido aos sacrificios feitos pelo Estado, e até, devo dizel-o, os que foram garantidos para a minha provincia, longe de beneficiarem, tem sido prejudiciaes aos seus interesses.

Tal é, com effeito, a triste realidade.

Mas, senhores, podemos e devemos d'ahi concluir a condemnação dos engenhos centraes ?

Por causa da imprevidencia de uns e da especulação de outros, havemos de sacrificar melhoramentos, cuja excellencia é incontestavel e já está praticamente demonstrada ?

Seria um grave erro e um grande desastre. A verdade é que o mal não é inherente nem provém da idéa, mas sim da maneira como as concessões foram feitas e as empresas organisadas. (Apoiados).

Não ha duvida que os engenhos centraes aperfeiçoam o fabrico, e multiplicam a producção realisando a grande lei economica que tem operado maravilhas em todas as industrias :—a divisão do trabalho.

O agricultor, livre da preoccupação e do trabalho da moagem, pode plantar e produzir muito mais, com grande vantagem para si, para a provincia e para o Estado.

Nestas condições, o que cumpre é aproveitar os erros passados, para melhor encaminhar a idéa (apoiados), mas não abandonal-a. Ao contrario convém e urge, no interesse da industria assucareiro, animar o desenvolvimento dos engenhos centraes. (Apoiados).

Por que meio, porém, devemos animar o desenvolvimento dos engenhos centraes? Pelo systema da garantia? Não, de certo, porque este a experiencia já o condemnou. Tirando incentivos ao lucro tem dado resultados tão desastrosos que muito convém que não se reproduzam (apoiados). Melhor até será revogar a lei que autorisou a concessão das garantias.

Devemos agora recorrer ao systema da subvenção? Eu certamente considero-o hoje preferivel ao systema da garantia, que tão fatal nos tem sido mas acima de qualquer delles colloco, sem hesitação, a concessão dos favores indirectos, que tenham por fim alliviar o onus que sobrecarregam a moribunda industria saccharina. (Muitos apoiados).

Eis, Sr. presidente a razão do additivo que ora discuto, e eis tambem porque tanto surprendeu-me sua impugnação.

Na verdade, senhores, não é razoavel que o Estado, que ainda hontem garantio juros a engenhos centraes, e que além dessa garantia concedeu isenção dos impostos para a importação do material destinado a esses engenhos, que já tinham o favor da garantia, recuse hoje a dispensa de direitos de expediente áquelles que não tiverem o menor favor, quer do Estado, quer das provincias. (Muito bem).

Um Sr. Deputado—E' que são victimas da especulação.

O Sr. Rosa e Silva —Eu não conheço nada mais injusto do que esta desigualdade (apoiados).

O Sr. Pedro Beltrão—E o ministro não podia impôr essa taxa na tarifa das alfandegas. (Ha outros apartes).

Outro Sr. Deputado— Não tinha autorisação para crear imposto novo na tarifa : é uma attribuição exclusiva do poder legislativo.

O Sr. Rosa e Silva—Demais, Sr. presidente, não se trata de uma novidade. Os favores que ora peço para a agricultura da canna já teem sido feitos independentemente de lei ; foram concedidos, entre outros, ao engenho central de Quissamã, Bom Jardim e creio que tambem ao de Barcellos.

Ora, se taes concessões eram justas, e foram feitas, quando o assucar ainda dava preço remunerador, como resgateal-as hoje que em virtude da crise assucareira, a realisação de semelhantes melhoramentos, sem sacrificio do Estado importam e devem ser considerados relevantes serviços prestados ao paiz ? (Apoiados e apartes).

Para se montar engenhos centraes, nas actuaes circumstancias é preciso ter além de capitaes, corajosa iniciativa, e aquelles que são e forem capazes de tão louvavel e patriotica empreza, sem recorrer ao Estado, não devem ser embaraçados e muito menos opprimidos por elle. (Muito bem).

Pois bem, senhores, julguemos o additivo em questão á luz destas verdades. O que quer elle ? Justamente estimular a iniciativa individual sem sacrificio para o Estado. Elle apenas pede isenção para os engenhos centraes *que não gozarem de favor algum do Estado ou das provincias* e para os agricultores que directamente quizerem importar machinas afim de melhorarem o fabrico do assucar em seus engenhos.

Alguns Srs. Deputados—Nada mais justo.

O Sr. Andrade Figueira—Nada mais injusto.

O Sr. Araujo Goes—A votação decidirá.

O Sr. Affonso Celso Junior — E' o unico meio de estimular a iniciativa individual nesta materia

O Sr. Mattoso Camara—E' uma subvenção.

O Sr. Rosa e Silva — Admiro que um espirito tão culto como o de V. Exc. confunda subvenção com dispensa de imposto. São idéas distinctas. (Apoiados.)

A dispensa de imposto é a eliminação de um onus que deixa de pesar sobre a industria, ao passo que a subvenção é o auxilio directo prestado pelo Estado. (Apoiados)

Mas, Sr. presidente, sorprendido, como era natural, com a opposição feita ao additivo, eu tive a curiosidade de ir ouvir as razões pelas quaes a nobre commissão de orçamento condemnou.

Não commetto indiscripção dizendo o que ouvi ha apenas alguns minutos, pois, pelo regimento é publico o debate no seio das commissões. (Apoiados.)

As razões que ouvi foram duas : primeira, que prejudicava-se a industria do paiz em beneficio da industria estrangeira ; segunda, a renda do Estado.

O Sr. Coelho de Almeida — Calou a principal.

O Sr. Rosa e Silva—Diga V. Exc. qual é ; pela minha parte desejo a maior clareza.

O Sr. Coelho de Almeida—Que os 5 0/0 representam indemnisação das despezas de administração.

O Sr. Rosa e Silva—Não conheço imposto que não esteja nessas condições. (Apoiados.)

O cidadão paga imposto justamente para que o Estado faça as despezas dos serviços que tem a seu cargo. (Apoiados.)

Esta razão, portanto, eu a colloco *in limine*, fóra da questão, mesmo por que por esse principio não haveria isenção possivel.

Tambem não procede a razão de prejudicar a renda, não só porque esta não ha de ser avultada, mais ainda porque a ter de prevalecer semelhante razão, apezar do estado agonisante da industria saccharina, impossivel seria a suppressão dos impostos de exportação, o que aliás a nobre commissão de orçamento já reconheceu ser uma necessidade inadiavel. Senhores, não se pode, não se deve onerar de modo algum uma industria que não dá resultado.

Vejamos por conseguinte o terceiro argumento.

A isenção diz a nobre maioria da commissão de orçamento, prejudicaria a industria nacional em beneficio da estrangeira. Mas qual seria a industria prejudicada ? A das fundições ?

Em primeiro lugar é sabido que as fundições no nosso paiz não fabricam os principaes apparelhos de que necessita a industria saccharina. (Apoiados.)

Em segundo lugar, quando fosse procedente esse argumento, pergunto : o interesse das fundições deve prejudicar os de uma classe importante como a classe agricola, quando esta se acha em uma crise tremenda ? (Apoiados.)

Eu não quero, Sr. presidente, responder com as minhas palavras a essa interrogação. Responderei com as proprias palavras do nobre ministro da fazenda, quando deputado em 1882.

Referia-se S. Exc. á protecção que se devia dispensar á industria fabril, e não obstante confessar-se proteccionista, confissão que tambem eu faço, entendia que a protecção não devia chegar ao ponto de prejudicar a classe agricola, porque dizia então S. Exc. e com muita razão : « a industria fabril representa a occupação de alguns milhares de brasileiros ; a industria agricola representa a occupação de milhões de brasileiros (apoiados). Com a protecção á industria fabril auxiliam-se alguns á custa do maior numero. A industria agricola não pede esta protecção, pede simplesmente que não a opprimam.

Estas palavras do nobre Ministro respondem victoriosamente á terceira objecção formulada contra o additivo. E note a Camara que alli S. Exc. referia-se á industria do calçado e á industria dos chapéos, que já occupavam milhares de brazileiros ; hoje ; trata-se de fundições, industria que não occupa tão grande numero de cidadãos e que nem prepara os apparelhos de que se trata !

Por conseguinte, o argumento de S. Exc. ainda mais se accentúa para provar a improcedencia da opposição feita ao additivo que sustento.

Ainda nesse notavel discurso, proferido em sessão de 23 de Agosto, disse S. Exc. (lê) :

« Senhores, não penso que todos os males da nossa agricultura e a decadencia de alguns dos seus productos provenham sómente dos tributos ; mas, quando considero na decadencia de alguns e no modo porque são supplantados nos mercados consumidores, *como brazileiro e como representante da nação devo pedir que aos males naturaes não ajuntemos difficuldades legaes, isto è, onus provenientes de impostos pesados.* »

Sr. presidente é o que faço neste momento ; como brazileiro, como representante da nação, peço a S. Exc., que é Ministro, que hoje é governo, *que aos males naturaes não ajunte difficuldades legaes*.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda) —Não ha nenhuma diversidade entre o que eu faço e o que está ahi.

O Sr. Rosa e Silva—Eu a vejo completa, tão completa que estando de perfeito accordo com o deputado opposicionista de então acho-me neste momento em divergencia com o nobre Ministro da Fazenda.

Por ultimo, Sr. presidente, direi, ainda em relação ás fundições, que na propria Europa nem todas fabricas preparam apparelhos convenientemente aperfeiçoados para o fabrico do assucar ; como, pois, devemos nós pretender que as nossas fundições, em geral atrazadas, venham a preparal-os, graças aos 5 % do expediente ? Isto não é crivel, mas, ainda quando possivel não é opportuna agora a protecção ás funcções, onerando-se os productores, justamente no momento em que a industria saccharina lucta com difficuldades que assoberbam por todos os lados. (Ha um aparte do Sr. J. Mattoso.)

Respondo ao nobre deputado que, para a crise que atravessa a cultura da canna, não basta a suppressão dos impostos de exportação, e nem basta a suppressão dos impostos de expediente ; é preciso muito mais e, sobretudo, que o Estado intervenha sériamente e promova a celebração de tratados commerciaes.

Por conseguinte, não procede a allegação da suppressão do imposto de exportação, para a negativa do favor da isenção. Está em causa uma industria antiga, importante e rendosa outr'ora, que cumpre hoje salvar de uma ruina iminente.

Não regateemos, pois, as providencias que puderem concorrer para salval-a, ao menos como animação aos productores da canna, que precisam e devem ser amparados na grande lucta de competencia em que se acham empenhados.

Neste ponto, Sr. presidente, soccorrer-me-ei do que disse a propria commissão do orçamento, cuja maioria acaba de condemnar o additivo.

Em seu recente parecer sobre a receita geral do Imperio ella reconhece, como está na consciencia de todos, que não é sufficiente a suppressão dos impostos de exportação para acudir á crise da industria saccharina, e encarece a necessidade do aperfeiçoamento do fabrico.

Porque meios, porém, poder-se-ha aperfeiçoar o fabrico ? Justamente pela introducção de machinas, de apparelhos adiantados com os quaes se possa extrahir da canna maior quantidade de assucar, do que aquella que se extrahe actualmente.

Mas são precisamente esses os machinismos que eu quero isentar do imposto e que a nobre commissão entende dever tributar ! Não póde ser mais flagrante a contradicção da nobre commissão de orçamento ! Quem quer o aperfeiçoamento do fabrico está logicamente inhibido de tributar os machinismos, que são indispensaveis para a consecução desse *desideratum*.

Por outro lado senhores, eu vejo o nobre Ministro da Agricultura, no louvavel interesse de auxiliar a industria sacharina, mandar estudar o processo da diffusão, que alguns sustentam ser mais vantajoso.

Admittamos que se chega a essa conclusão ; será justo e logico que, diante da crise, o governo difficulte a introducção de taes apparelhos, justamente quando elle proprio reconhece e mais se accentúa a necessidade do aperfeiçoamento do fabrico ?

E isto n'um paiz em que o capital falta, em que as tarifas das estradas de ferro são elevadas e os transportes difficeis !

Custa a crel-o.

Na Europa, V. Exc. Sr. presidente, e a camara o sabem, os governos concedem premios, dispensa de impostos de exportação, tarifas especiaes ; o credito agricola alli se acha organisado ; não faltam capitaes nem braços nem machinismos á lavoura. Nós temos apenas a superioridade da nossa preciosa graminea, tudo o mais nos falta ; entretanto quer-se continuar a gravar a producção, mesmo quando agonisante, como acontece á lavoura da canna, sob o falso fundamento de não prejudicar ás arcas do Thesouro, perca-se embora a industria !

Triste engano, senhores, porque no momento em que a industria do assucar se reduzir ao indispensavel para o consummo interno, o Estado ha de soffrer consideravel reducção em sua receita, pela diminuição da importação nas provincias que tem por principal fonte de renda a industria saccharina.

Creio, Sr. presidente, que bastam estas razões para justificar o additivo cuja sustentação me trouxe á tribuna. Se elle não fôr approvado, restar-me-ha a satisfação de haver cumprido o meu dever, como representante da briosa provincia de Pernambuco. (Muito bem, muito bem. O orador é felicitado.)

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury—Hontem com assistencia de 36 jurados funccionou este tribunal :

Foi submettido á julgamento o réo João Pereira de Oliveira, pronunciado no art. 201 do codigo criminal por ter ferido levemente ao menor Marianno na rua Estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio, no dia 10 de Dezembro do anno passado.

Sendo o réo menor foi-lhe dado como curador o Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Feito o sorteio ficaram compondo o conselho os seguintes senhores jurados :

Dr. José Mauricio Torres Temporal.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Joaquim Lucildo Siqueira Varejão.
Antonio dos Santos Falcão.
Francisco da Silva Miranda.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
José Francisco Cardoso Ayres.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
Thomaz de Aquino Silva Loureiro.
Dr. Pedro Jorge de Souza.
Jovino da Silva Santiago.
José Tavares da Silva.

Prestado pelo conselho o juramento da lei foi o réo interrogado.

Feita a leitura passou-se aos debates, sendo o libello sustentado pelo Sr. Dr. Oliveira Escorel, e a defesa desenvolvida pelo curador o Sr. Dr. José Maria.

Não houve replica, e nem treplica.

O réo foi absorvido.

Houve segundo julgamento.

Neste eram réos Gregorio Anastacio da Silva, e Antonio Anastacio da Silva pronunciados no art. 201 do codigo criminal por ferimentos leves produzidos em Amancio Aquilonio Arboris, e José Francisco dos Santos no dia 19 de Setembro do anno passado no Campo Grande.

Trouxeram como defensor o Sr. Dr. José Maria.

Por ambas as partes foi aceito o mesmo conselho.

Interrogados os réos foi feita a leitura do processo e iniciados os debates.

O Sr. Dr. Oliveira Escorel desenvolveu a accusação baseando-se no auto de flagrancia, e nos depoimentos das testemunhas produzidos no inquerito, e na formação da culpa.

Fazendo um minucioso estudo destas provas demonstrou elle serem os réos autores do crime, que lhes é imputado e pedio a sua condemnação nas penas do grão maximo do art. 201 do codigo criminal, por concorrer a circumstancia aggravante da noite.

O Sr. Dr. José Maria começou a defesa mostrando-se indignado contra o procedimento em geral das nossas autoridades, quer de um quer de outro credo politico, que nenhuma importancia ligam a liberdade do homem do povo, não se lembrando, que perante a nossa Constituição somos iguaes ; que se deve respeitar a liberdade do cidadão por mais elevada, que seja a sua posição social, assim mesmo se deve temer ferir os direitos do cidadão, que se ache na ultima classe social.

Fazendo um pequeno historico do acontecido com os seus clientes no presente processo, em que são victimas da prepotencia policial, mostrou-se indignado contra a maneira pela qual as victimas se comportam para com os seus algozes.

Entrando na analyse do processo demonstrou, que não houve a phantasiada flagrancia, e nem que os seus clientes tivessem commettido crime algum, porque o proprio inspector, que se diz ter prendido os réos em flagrante, é quem mais tarde vem declarar, que tal não se deu, por que prendeu um réo no Campo Grande, e outro no Campo Alegre, lugares distantes um do outro, sem serem perseguidos pelo clamor publico. Em vista deste e outros argumentos que apresentou pedio a absolvição do seus constituintes.

Não houve replica, e nem treplica.

Feito o resumo dos debates foram apresentados os quesitos ao conselho que se recolheu á sala secreta. Passados vinte minutos voltou elle trazendo a absolvição dos réos, que foram immediatamente soltos.

Camara Municipal do Recife — Não se tendo reunido numero sufficiente de vereadores, deixou de funccionar hontem a Camara Municipal do Recife. Havendo, porém, negocios urgentes á tratar, foi convocada nova reunião extraordinaria para amanhã, ao meio dia.

Festa em Olinda—No domingo 2 de Outubro será celebrada, na igreja de S. Sebastião de Olinda, a festa de Nossa Senhora do Rosario, constando de missa solemne, ás 11 horas do dia, com sermão pelo Revd. J. Marques de Souza, e ladainha, ás 7 horas da noite, com benção do Santissimo Sacramento.

A' tarde tocarão duas bandas de musica no atrio da igreja, e á noite será queimado um fogo de artificio.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Reuniram-se hontem em sessão ordinaria da assembléa geral 40 Srs. accionistas, representando 1,184 acções e foi approvado o parecer da commissão fiscal, depois de discutido, lendo antes o gerente o seu relatorio.

Foi eleita a nova commissão fiscal que ficou constituida com os Srs. Aurelio dos Santos Coimbra, major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro e Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

Sob proposta do Sr. desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos foi approvado um voto de louvor á directoria, e sob outra proposta, do Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho, outro á commissão fiscal.

Melpomene Olindense—Esta sociedade solemnisa amanhã o 9º anniversario de sua installação com um apparatoso espectaculo em grande gala representando o —Conde de S. Germano ou o Diabo em Paris—, drama de elevado merito e muito applaudido pelas platéas illustradas.

Somos informados que a actual directoria não tem poupado esforços, e que o director de scena tem sido incansavel no apparato scenico, montando a peça caprichosamente e fazendo-a ensaiar com o rigorismo exigido pelo escriptor francez.

Haverá trem depois do espectaculo e uma banda marcial tocará nos intervallos dos actos.

Esmola— Um devoto enviou-nos hontem a esmola de 1$000 para a familia da rua dos Guararapes.

Foi-lhe hontem mesmo entregue.

Flores sem aroma—E' este o nome de um folheto, que acaba de publicar o Sr. Sebastião S. de Albuquerque, contendo versos de sua lavra.

Obrigados pela offerta que nos fez de um exemplar.

Naufragio do patacho Pirapama—Funccionou no dia 23 deste mez, na côrte, o conselho de guerrra que tinha de julgar o 1º tenente Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, commandante do patacho *Pirapama*.

Apresentou-se o conselho em segundo uniforme e era composto dos officiaes seguintes :

Capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira.

Capitães-tenentes : Tell José Ferrão e Francisco Flaviano Cantalice.

Primeiros tenentes : Juvencio Nogueira de Moraes, Manoel Dias Cardoso e José Manoel Pereira de Sampaio.

Auditor o juiz de direito Dr. Teixeira Coimbra.

Ao meio dia abrio-se a sessão. O Sr. capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk, advogado do accusado, fez a leitura e apresentou a defeza por escripto. Retiraram-se o advogado e o accusado e o conselho julgou de portas fechadas, guardando sigillo da sentença.

Foi numerosa a concurrencia de officiaes das differentes classes da armada.

Excursão botanica—Acaba de regressar dos Campos de Itabira á côrte, uma commissão de especialistas do museu, que alli foram afim de estudar a fauna daquella região. O Sr. Dr. Avechavaleta, professor da Faculdade de Medicina de Montevidéo, e recommendado pelo Sr. Dr. Ramirez ao Sr. Dr. Ladisláo Netto, tendo feito parte dessa commissão, trouxe das paragens que acaba de percorrer a mais agradavel impressão.

Barca-pharol do Pará—Foi contratada com o capitão da barca norueguense *Nymphem* a conducção á provincia do Pará, da côrte, da madeira destinada á barca-pharol.

Corpo consular—O conselho federal dos Estados-Unidos de Venezuela nomeou Aureliano Antonio Eirado e Telento Xavier Pereira de Britto, para os cargos de consul geral e vice-consul na provincia do Pará.

Imprensa—Recebemos do sul hontem :

— Carta Pastoral do Exm. Bispo do Rio Grande

ILEGÍVEL

do Sul sobre o jubileu sarcedotal doSanto Padre Leão XIII.

E' um folheto de 8 paginas em 8º francez, bem impresso annunciando o referido jubileu, e concitando os fieis daquella diocese á prestarem-lhe homenagens.

— Memorial sobre uma exposição de Industria Nacional, em 1888, no Rio de Janeiro; apresentado ao Sr. conselheiro ministro da agricultura pela directoria da Associação Industrial.

Folheto de 16 paginas, de boa impressão em 8º traz apenas um mappa com o plano e a fachada do edificio projectapo para a alludida exposição.

E' uma memoria justificativa da exposição.

Taxa de escravos—E' hoje que termina o praso para o pagamento, sem multa, do imposto de taxa de escravos; depois de que a cobrança será feita com a multa de 10 por cento.

Chamando a attenção dos contribuintes para esse facto observamos que o pagamento da dita taxa será feito pela metade, correspondente ao 3º semestre do exercicio de 1886—87.

Não se esqueçam que no caso de remissão o pagamento será feito executivamente.

A Illustração—Deste excellente periodico illustrado que publica em Paris o Sr. Marianno Pina, recebemos o n. 16, de 20 do mez passado.

Cartões-sorprezas—Assim se intitulam uns cartões que a fabrica «Vandôme», á rua do Barão da Victoria n. 3, acaba de receber, e são proprios para crianças de collegios e outros misteres. Vão vel-os os interessados.

Fallecimento—Falleceu na noite de antehontem para hontem na Passagem da Magdalena, o antigo negociante José Pereira da Cunha, victima de padecimentos intestinaes.

Tinha o finado 52 annos de idade, era capitão da guarda nacional, e homem estimavel pelo seu caracter probo.

O seu corpo foi sepultado hontem á tarde no cemiterio de Santo Amaro, em cuja capella tiveram lugar os derradeiros suffragios por sua alma, fazendo as honras militares uma guarda de um dos batalhões de linha.

A' sua familia, e especialmente á seu cunhado o Exm. Sr. Barão de Nazareth, nossos pezames.

Viagem Imperial—Escrevem ao «Jornal do Commercio» da côrte o seguinte:

Baden-Baden, 3 de Setembro—A 27 de Agosto, estiveram Suas Magestades e sua comitiva no baile semanal da Casa de Conversação, de onde se retiraram ás 11 horas da noute. No dia immediato terminaram as corridas, a que Suas Magestades assistiram, e á noute, ao entrarem Suas Magestades no grande parque da Casa de Conversação, a banda de musica militar executou o hymno nacional do Brazil. Tendo Suas Magestades e seus semanarios ouvido, de pé e descobertos, o mesmo hymno, foi esse repetido a instancias da multidão, que saudou enthusiasticamente o Imperador, a Imperatriz e o Brazil.

A 29 foram Suas Magestades, a pedido da graciosa Baroneza Rusleben, ouvir na igreja cathedral a execução de orgão pelo celebre musico Rubener, e á noute estiveram no parque das 8 ás 10. A 30 visitaram Suas Magestades as ruinas das thermas Romanas que existem ha 1700 ou 1800 annos, e onde ainda se encontram algumas banheiras de marmore. Tudo isto pertence ao Friedrichsbad. Em seguida foram ver a nascente das aguas thermaes, que é muito abundante (75 centigrados de calor) e fica perto da igreja catholica.

A' noute Suas Magestades assistiram a um sarão que lhes offereceu a Baroneza de Seutter, viuva do general allemão do mesmo nome e no qual foi primorosamente executado um concerto vocal e de piano, organisado com trechos de Chopin e Meyerbeer. Não houve dansas. Os salões, luxuosamente ornados, ostentavam quadros de alto valor, bronzes soberbos e outros muitos objectos de arte. Notamos alli, entre muitas outras pessoas gradas, Mme. de Guaita, irmã do burgomestre de Francefort, Mme. e Mlle. de Lagrené, a Baroneza Paulina de Riexleben, Barão de Kotteritz, Conde de Griebnow, Barão de Baligand, Maxime du Camp, F. von Luttwit e Max von Bodman. Brazileiros notavam-se a Viscondessa e o Visconde de Motta Maia, a Viscondessa e o Visconde de Carapebús, o Visconde de Nioac e sua gentil filha, Mlle. Amelia de Nioac.

— A 31 de Agosto tocaram diante o Imperador duas jovens artistas de grande talento Mlles. Donste Fortis. Suas Magestades assistiram ao baile de crianças que ha, todas as quinzenas, na Casa de Conversação, tendo sido convidadas as filhas do Visconde de Motta Maia a tomarem parte na festa.

A' noute estiveram Suas Magestades na casa da Sra. D. Matilde Guaitá, opulenta matrona allemã que tem o peito adereçado de condecorações por numerosas obras de caridade que a constitue benemerita da humanidade Esta respeitavel senhora gosa da honra de receber na sua-Villa o imperador e a familia imperial da Allemanha todas as vezes que estes vêm a Baden-Baden. O seu palacete ricamente mobiliado encerra grande cópia de objectos de arte, antigos e modernos

Tocou-se piano, rabeca e violoncello e Mme. Bernadski cantou deliciosamente.

A 1 de Setembro estiveram Suas Magestades no theatro, onde foi cantada a opera-Benevenuto Cellini. Os cantores são mediocres, mas aqui em Baden não ha razão para ser muito exigente neste particular. As representações de canto começam ás 6 1|2 da tarde e acabam ás 9 1|2 da noute.

A 2 assistiram Suas Magestades na Casa de Conversação a um concerto de seis tyrolezes.

O principe D. Pedro Augusto chegou de Vienna.

S. M. a Imperatriz tem continuado com feliz resultado os exercicios gymnasticos, não havendo soffrido de nenhum accesso asthmatico. Sua Magestade é sempre acompanhado pelo Visconde e Viscondessa de Carapebús, graciosa senhora que tem sabido grangear a sympathia e o respeito de todas as pessoas a quem é dada a ventura de apreciar-lhe a amenidade e gentileza.

O Imperador continúa no uso de duchas de jacto e exercicios gymnasticos, tendo passado de modo mui satisfactorio. Em todos os passeios e reuniões faz-se acompanhar Sua Magestade pelos Viscondes de Nioac e de Motta Maia. Observando os conselhos do seu dedicado medico, almoça Sua Magestade ás 10 horas da manhã e janta ás 5 da tarde, quando é uso da terra almoçar á 1 e jantar ás 7.

O Visconde de Motta Maia tem recebido numerosas felicitações de medicos allemães pelo acerto com que tem dirigido o tratamento do Imperador. Toda a comitiva tem recebido da sociedade allemã vivas mostras de apreço e consideração.

Não ha quasi em Baden-Baden quem não tenha adquirido retratos de Suas Magestades. O feliz photographo tem tido espantoso lucro.

Parece que Suas Magestades farão rapida viagem pela Europa, indo á Baviera, Essen, Coburgo (onde visitarão o tumulo da princeza D. Leopoldina), á Belgica e a Pariz. Não está ainda designada a localidade onde Suas Magestades passarão o inverno.

A banda de musica militar de Baden-Baden prepara-se para saudar o nosso glorioso-Sete de Setembro com o hymno da independencia do Brazil, orchestrado pelo Sr. Baligaud, camarista do rei da Baviera.

Hontem ás 7 horas o grão-duque de Bade foi visitar SS. MM. Imperiaes. O imperador recebeu o Sr. Jannock, de Berlim, director da exposição allemã de Porto-Alegre, condecorado com a ordem da Rosa, e professor Dr. J. Luting, de Strasburgo, grande escriptor e viajante da Arabia.

Paquete Alliança — Segundo communicação telegraphica do Maranhão, recebida pela respectiva agencia, sahio hontem d'alli o paquete americano «Alliança»; pelo que deve tocar em Pernambuco no dia 2 de Outubro, proximo domingo.

Villa de Jatobá—Escrevem-nos desta localidade em data de 16 do corrente:

«Esta villa, como toda a comarca de Tacaratú, vai em paz inspirando a mais plena confiança as autoridades policiaes e judiciarias.

«E fossem as cousas andando sempre assim e esta terra se terá rehabilitado no conceito publico, vendo substituidos o bacamarte e a faca de ponta pelo imperio da ordem e tranquilidade publicas.

«Para esse satisfactorio resultado tambem tem contribuido o Rvm. capuchinho Frei Venancio, que aqui esteve ha dous mezes missionando e agora de novo se acha entre nós.

«A par do serviço espiritual que este verdadeiro apostolo da religião christã está prestando, chamando a bom caminho este povo semi-barbaro, trata de levantar uma igreja, sob o modelo de um habil engenheiro estrangeiro, a qual depois de concluida, vem a ficar muito bonita, a julgar pelo que já está feito.

«Até o fim do mez deve ficar prompta a capella-mór, para o que trabalha-se com muita actividade afim de que no dia 4 do mez proximo vindouro possa ter lugar a festa de S. Francisco de Assis, orago da igreja.

«Não se póde descrever os relevantes serviços prestados por aquelle capuchinho.

«Sob a influencia magica de sua voz, homens, mulheres e meninos caminham cantarolando em procissão, conduzindo agua, tijolos e areia para a edificação da igreja.

«O governo da provincia só concorreu com 300$, producto de metade de uma loteria para uma tal obra, e o geral vai embolsando parte das esmolas adquiridas por aquelle missionario pelo transporte dos materiaes na estrada de ferro, que —não quer se prestar a fazer gratuitamente—este serviço! !

«Pensa o mesmo religioso em fazer um cemiterio, porque os enterramentos fazem-se aqui no campo, sem que ao menos uma cerca indique estar alli uma area de terra destinada para morada eterna dos mortos!

«Esta villa é o ponto terminal da estrada de ferro de Paulo Affonso, um lugar saudavel, pitorescamente situado a margem do rio S. Francisco e que póde vir a ter uma grande importancia no futuro pela sua collocação.

«O Dr. Moraes, quando engenheiro chefe da referida estrada, mandou levantar uma planta da futura cidade de Jatobá, que ficará muito bonita a ser por ella edificada, como já se acham duas ruas.

«Não ha titular notavel do paiz, nem combate importante ganho por nessas armas que não seja lembrado nessa planta.

«O governo provincial não sabe quanto tem perdido, descuidando-se de promover, por todos os meios possiveis, o engrandecimento deste lugar.

«Dous melhoramentos fazem-se necessarios já —o telegrapho electrico e a ligação da estrada de S. Francisco a de Paulo Affonso.

«Para levar a effeito o primeiro só um deputado de Pernambuco, o Exm. Sr. Dr. Bento Ceciliano assignou uma emenda ao projecto do orçamento do ministerio da agricultura, pedindo 40:000$ para ligar o telegrapho da estrada de ferro de Paulo Affonso de Piranhas ao nacional em Penedo; e para o segundo, o unico deputado que teve a boa idéa de ligar a estrada de ferro de S. Francisco a de Paulo Affonso foi o Exm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa.

«Este deputado entendeu muito bem que á nossa provincia só tem a perder com a juncção da estrada de ferro de S. Francisco á da Imperatriz, ao passo que do modo que pensa irá chamar ao mercado do Recife todo o commercio do alto e baixo S. Francisco.

«Os representantes da Bahia melhor se interessam pela sua provincia; pois, emquanto promovem o prolongamento de sua estrada até Joazeiro, no rio S. Francisco, os nossos dormem o somno da indifferença!

E por este e outros motivos é que definha o commercio de Pernambuco.

«Todo o commercio desta zona tem suas relações com a Bahia o que não succederia se o nosso prolongamento não se tivesse desviado e continuasse a sua directriz para o S. Francisco.

«No dia 7 do corrente alguns moços installaram uma sociedade denominada Sociedade Dramatica Jatobaense, levando a scena um drama e uma comedia, de que se sahiram muito bem.

«O producto do espectaculo applicaram na libertação de uma escrava, cuja carta foi entregue por intermedio de uma menina pelo nosso digno juiz de direito.

«A festa esteve boa e muito concorrida.

«Chamamos a attenção dos abolicionistas dessa capital para o estado da matricula dos escravos deste municipio; pois cremos que, á vista das irregularidades havidas na organisação della, não existem escravos aqui.

«A matricula foi encerrada no dia 3 de Abril do corrente anno, em presença somente do collector e escrivão, contra o disposto no decreto n. 9,517, de 14 de Novembro de 1885, artigo 13 § 2.

«Além disto em lugar do collector esperar que os interessados viessem matricular os seus escravos, enchia as relações e procurava os senhores, afim de receber os mil réis de cada escravo; donde resultou que as relações, além de não serem feitas em duplicata (para um exemplar dellas ficar archivado e assim poder-se conhecer a regularidade da matricula) as unicas relações que existem e ficaram no poder dos senhores não estão algumas assignadas por estes e outras apenas á rogo.

«Ha poucos dias, reassumio o exercicio de engenheiro chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso o respectivo director Dr. Antonio Pedro de Mendonça.

«Amanhã é elle esperado nesta villa e os empregados da locomoção preparam-lhe uma boa recepção pelo seu feliz regresso, havendo á noite uma partida no edificio da estação para que já foi convidado este seu correspondente.

«Até outra vez.»

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 28 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—8	762^{m}90	17,81	76
9	27º—1	764^{m}18	18,27	68
12	27º—9	763^{m}49	17,80	63
3 t.	27º—7	761^{m}86	18,11	66
6	26º—6	762^{m}37	18,42	73

Temperatura maxima—28º,50.
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7^m,2; á sombra: 4^m,0
Chuva—1^m,5.
Direcção do vento: SE de meia noite até 6 horas e 9 minutos da manhã; SE, SSE e ESE variaveis até 2 horas e 47 minutos da tarde; SE, SSE e S alternados até meia noite.
Velocidade média do vento: 3^m,20 por segundo.
Nebulosidade media: 0,59.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	28 de Setembro	8—44 da manhã	0,^{m}64
P. M.	» »	2—37 da tarde	2,^{m}21
B. M.	» »	8—49 » »	0,^{m}72
P. M.	29 de Setembro	3— 0 da manhã	2,^{m}32

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Do Nucleo Artistico Abolicionista, em sessão extraordinaria, ás 6 horas da tarde, na rua do Coronel Suassuna n. 190.

— Amanhã terá lugar a seguinte:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 7 horas da noite, na séde social, em sessão do conselho supremo, para tratar de negocios de interesse.

— Domingo:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em sessão de assembléa geral ordinaria tratar de negocios diversos e urgentes.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de um cabriolet e um cavallo, de uma chacara, e de uma vacca tourina.

Pelo agente Britto, as 11 horas, á rua Direita n. 127, da armação e utencilios da padaria ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis e muitos outros artigos e 50 resmas de papel para saccos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1|2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Martins do Rio.

— Amanhã:

A's 7 horas, na Penha, por alma de D. Anna Amelia C. de Araujo; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Hermelinda Rosa da Piedade Penna; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Anna Margarida Steppler.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Livramento, por alma de Tito Machado Freire de Barros.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *S. Francisco*:

José Cino, Berillo Barbosa, Domicio Marinho Falcão, José Antonio Jacome e 1 filho, José de Oliveira Bastos e sua senhora, Albertina Guimarães, Emma Guimarães, Antonio de Medeiros Mafra e sua filha, Carlos Hausing, Manoel José Afonso e José Isidro da Silva.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tagus*:

Salvador Botet, A. Colines, Chas Mills Haugh, I. Blackfurn, Honvre Conceição, Baldoin Dias, Luiz Robin e João Coelho.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Antonio Francisco Moreira e sua senhora, Manoel Bento de Medeiros e Miss Conolly.

— Chegados do sul no vapor nacional *Marinho Visconde*:

Angelo Affonso Villaça, Antonio F. de Menezes, Manoel José do Sacramento, Eugenio e 2 praças de policia.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 29 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Excisão de epitelioma do labio superior pelo thermo cauterio.

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve indicada por estreitamento fibroso da urethra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 28 de Setembro de 1887:

Existiam 374; entraram 9; sahiram 3; existem 380.

A saber:

Nacionaes 352; mulheres 7; estrangeiros 10; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 4—Total 380.

Arraçoados 357, sendo:

Bons 336; doentes 21.—Total 357.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Procopio Bandeira.

Teve alta:

Feliciano Gomes da Silva.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá hoje 30 de Setembro impreterivelmente.

— Alagôas: A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 6 de Outubro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida amanhã 1 de Outubro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida hoje 30 de Setembro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 1 de Outubro.

Do Grão-Pará: A 8ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida amanhã 1 de Outubro, impreterivelmente.

De Alagoas: A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 6 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 8ª parte da 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida amanhã 1 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida hoje 30 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida amanhã 1 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 4.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premo grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 6 de Setembro, (quinta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 27ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 4 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, srá extrahida impreterivelmente no dia 3 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de Setembro:

Sebastião Elpidio de Mello, Bahia, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida do pulmão.

Felisterta Eugenia de Sant'Anna, Alagôas, 50 annos, viuva, Boa-Vista; beriberi.

Maria da Luz, Africa, 86 annos, viuva, S. José; gastro dynia.

João, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; febre typhodéa.

Maria, Pernambuco, 1 mez, S. José; atrepsia.

José Amancio de Britto, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José; rheumatismo.

Baroneza de Muribeca, Pernambuco, 90 annos, casada, Varzea; febre paludosa.

Antonio, 40 annos, Recife; syncope.

Bernardina Costa e Silva, Pernambuco. 75 annos, solteira, Graça; febre perniciosa.

José Luiz, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Maria Flora da Penha, Pernambuco, 31 annos, casada, Santo Antonio; carcinoma do utero.

Francisco Carneiro Leão, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; cachexia palustre.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no oxercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Vaccina

O Dr. Santa Rosa medico do Asylo de Mendicidade, vaccinará as pessoas que para esse fim se appresentarem n'aquelle estabelecimento de caridade, todas as terças-feiras pelas 8 horas da manhã.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar-se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 °|° em duzia na fabrica.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

Páo d'Alho

ASSASSINATO DO TENENTE MANOEL IGNACIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

V

O juiz de direito

Antes de começarmos a tarefa, á que nos impuzemos—de sentinella á dar o grito de alarma quando se busca a immunidade de um réo de homicidio—nos seja licito pedir, ao publico illustrado e imparcial, uma desculpa, que suppomos legitima, pelas incorrecções demasiadamente reparadas em nossa ultima publicação.

A tal respeito, sentimos o impeto de dar novamente á estampa o nosso trabalho, no intuito de se o encontrar mais correcto.

Deixamos de fazel-o, porém, para não cançar a paciencia publica, e mesmo não fatigar os amigos, que nos auxiliam: todos sabem que erros typographicos não devem ser levados a nossa conta.

E só um espirito maligno nos poderá contraditar, fazendo uma campanha de questões grammaticaes, e da qual não nos distanciamos, e antes aceitamos na campanha dos factos, que discutimos.

A prova, ahi, está nos nossos autographos.

Elles demonstram que jamais fizemos um divorcio da lingua patria com as regras da escripta, e por isso estamos tranquillos.

Dada, pois, essa explicação, que julgamos necessaria, para que se não explore, entremos na materia que objectiva nosso pensamento.

E' ella, hoje, a apreciação criteriosa e justa do modo, pelo qual se vai fazendo, por parte do juiz de direito d'esta comarca, *justiça* ao assassino—João Carneiro da Motta Silveira.

Seria incrivel esse *modus dicendi*, se os factos, que já publicamos não corressem em abono de nossas proposições.

Elles, graças a Deus, fallam bem alto, quer se os estude na consciencia publica d'esta comarca, e quer se os estude na prova colhida no inquerito e na formação da culpa, que terminára no sabbado, 24 do expirante mez.

Nestes actos do processo criminal ficou clara e evidentemente provada, como já foi verificado nos depoimentos publicados, a responsabilidade que pesa sobre João Carneiro da Motta Silveira pelo assassinato que mandara o escravo Joaquim Anselmo praticar, barbaramente, na pessoa do subdelegado Manoel Ignacio.

E, quando tudo isto é bastante sabido, por meios legaes, sem a menor duvida para a consciencia publica; o juiz de direito Dr. Antonio José de Amorim, levado pela cegueira de criminoso capricho, se torna arauto da *innocencia* de João Carneiro, e, fazendo-o seu amigo, promette despronuncial-o *urbe et orbe*!

E', realmente, muito deponente para não qualificarmos, por outro modo, o procedimento do juiz, que, tendo de julgar o criminoso, atira-nos doestos pela impressa e faz-se écho da defeza do accusado!

Isso, já notou o espirito publico, quando, na sentença do *celebre habeas corpus* preventivo, assistio e leu o juiz de direito referir, que por «testemunhas de ouvida vaga se attribuia a João Carneiro responsabilidade criminal de um crime que elle não praticou!!»

E' textual.

Se taes expressões proferidas por um juiz superior e que tem de julgar, talvez, de um recurso, não importam defeza; não sabemos, certamente, o que importarão.

Que é defeza dil-o, posteriormente, o procedimento que assistimos e do qual salta aos olhos a prevaricação d'aquelle que julga por odio e por affeição; e d'aquelle que pelo orgão da imprensa não repara a villeza de sentimentos que fazem-no esquecer a impertubalidade do magistrado, frio e calmo como a lei, na phrase do sabio d'Agaesseau.

Mas, nem todos comprehendem a sentença do illustre escriptor, por isso, é que somos obrigados á tornar saliente o attestado vivo de uma desgraça que invadira a magistratura do paiz!

E' doloroso de dizer, comprehendemos, porém menos não merece o juiz, que, além de réo de prevaricação e falsidade ostenta o crime na toga que a soberania da lei lhe confiára.

A tanto se ajusta a defeza que na *Provincia* fizera o Dr. Amorim do criminoso João Carneiro, depois que lhe concedera *habeas corgus* preventivo, quando aquelle individuo, sob a jurisdicção do juiz municipal estava assistindo os termos de formação da culpa, na qual simplesmente se indagam dos motivos de verdadeira imputabilidade criminal!

E a esse acto de summa legalidade o Dr. Amorim oppoz sua vontade; e depois oppõe seu esforço e dialectica, a que se puna um criminoso, mas que elle considera *innocente*!

A razão d'isso não *sabemos*.

Sabem, entretanto, João Carneiro e seu advogado, que habilmente conseguio ser do Dr. Amorim um *auxiliar* juridico.

Por essa razão é que se observa a uniformidade de linguagem, de pensamento e até conhecimento previo de qualquer despacho no qual sempre se apanha e se aproveita a *altivez* e *arrogancia* da manifestação do pensamento do advogado do criminoso.

A essa protecção revoltante na qual claramente se observa a parcialidade do Dr. Amorim, é que daremos combate, muito embora tenhamos convincimento de uma guerra na qual a bandeira da paz jámais tremulará em triumphos para a justiça.

De tão franca, quão solemne declaração, já temos provas que abrigaram o nosso espirito desalentado á fazer um appello para o juizo publico.

Mas, ainda esse nosso procedimento não produsio o resultado que era de esperar.

Tamanha é a falta de criterio do magistrado, que encanecido não recua ante as grandes torpezas, já concedendo extravagante *habeas corpus* a João Carneiro, já defendendo-o pela imprensa apotheosando-o como a innocencia victimada, e já declarando a todos e em todos os lugares que despronunciará João Carneiro, se o honrado juiz municipal o pronunciar!

A vista d'isso podemos, pois, dizer que na comarca de Páo d'Alho se póde matar impunemente, basta que o Dr. Amorim, juiz de direito, se destine a eximir o assassino da culpa e da pena.

Não é fóra de proposito o que externamos e nem fazemos reclame.

Argumentamos com os factos e escrevemos sob a inspiração da verdade.

E' digno de pasmar-se!

Mais ainda seria, e o asco de prompto far-se-hia se o publico que nos dispensa attenção assistisse a scena do mais desbragado desfaçamento, quando no dia 22 do corrente, e em pleno tribunal do jury, o criminoso assassino João Carneiro deu arres a mais criminosa confidencia com o Dr. Amorim, que, profanando o sagrado tabernaculo da justiça, depois do mais amistoso colloquio aconselhára a João Carneiro que viesse ao Recife!

Nada ha mais que duvidar deste juiz, verdadeiro mercador da pureza da lei, e talvez o caracter moral mais gasto na nobre missão do magistrado.

E os factos justificam.

Elles, por modo irrecusavel, suspeitam o Dr. Antonio José de Amorim para conhecer do processo crime, e no qual é réo João Carneiro.

Quizeramos a tal respeito fazer um appello á dignidade moral d'aquelle juiz; quizeramos fazel-o comprehender o caminho tortuoso, que leva a vida de um magistrado, que, nos ultimos reductos da vida deva procurar a paz da consciencia, e nunca buscar um tumulo de maldições!

Mas qual: este sentimento de humana complacencia seria vão, e o Dr. Amorim se esquivaria de comprehendel-o na magestade do ensinamento da moral mais acrysolada.

Era o caso: *vidéo bona, meliora probo, deteriora sequor*!

Jamais applicação tão sensata cabia ao aphorismo latino, quando se conhecendo a razão e o bom caminho, segue-se os dictames da má fé e do *erro* para a pratica de inconfessavel iniquidade.

Por isso tornou-se, no conceito publico, suspeito o Dr. Amorim para fazer *justiça* a João Carneiro, a quem defende, chama *innocente*, vive na mais intima relação, e estabelece, até, termo de comparação com sua propria pessoa a respeito da responsabilidade criminal no assassinato do infeliz Manoel Ignacio.

E' de mais: e para que o publico, que nos aprecia, não supponha larga exageração de nossa parte, vamos dar publicidade ás cartas ns. 1, 2 e 3.

D'ellas ver-se ha que não adulteramos a verdade, e que só queremos justiça.

Ella, certamente, não nos póde ser dada pelo Dr. Amorim, que diz *ser João Carneiro tão criminoso como elle*, que é o pennor seguro da impunidade, como proclamam João Carneiro e seu advogado, e declaram as cartas, que vamos transvrever

Eil-as:

Primeira carta

Páo d'Alho, 1 de Setembro de 87.— Illm. Sr. Bernardino de Moura Cavalcante.—Rogo a V. S. se digne, em abono da verdade, responder-me ao pé desta o que declorou o juiz de direito desta comarca Dr. Antonio José de Amorim, quando a meu pedido foi V. S. levar-lhe uma petição minha pedindo certidão de habeas-corpus preventivo por elle concedido a João Carneiro da Motta Silveira; e finalmente o que sabe V. S. com relação ao que tem dito nas ruas desta cidade o advogado, bacharel Marcolino Ferreira Lima e o seu constituinte João Carneiro da Motta Silveira, acerca do processo contra elle instaurado, como cumplice no assassinato do meu infeliz pai Manoel Ignacio de Albuquerque: permittindo-me V. S. fazer de sua resposta o uso que me convier

De V. S. attento respeitador e criado—Antonio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Illm. Sr.—Respondendo a carta de V. S. hoje, datada, cabe-me dizer-lhe que tendo ido na casa do Sr. Dr. juiz de direito, conforme V. S. me pedio para despachar uma petição, em que V. S. pedia ao mesmo Sr. Dr. juiz de direito, lhe mandasse dar por certidão o processo do *habeas corpus* preventivo, concedido a João Carneiro da Motta Silveira, cumplice no barbaro assassinato de seu infeliz pae, capitão Manoel Ignacio, o «mesmo Dr. lendo a petição apresentada disse ou perguntou-me querem fazer do rapaz criminoso e de mim instrumento?»

Com relação á outra parte da carta de V. S. nada sei a não ser que o mesmo João Carneiro anda nas ruas desta cidade, como uma pessoa sobre quem não pairasse uma imputação tão má, qual seja a de ter concorrido para um assassinato como o do capitão Manoel Ignacio: o que á esta minha resposta resultar, o direi debaixo de juramento, podendo V. S. fazer o uso, que lhe convier.—Bernardino de Moura Cavalcante.

(Está reconhecida a firma pelo escrivão Rangel.)

Segunda carta

Páo d'Alho 1 de Setembro de 1887.—Illm. Sr. Firmino Venancio de Araujo.—Rogo a V. S. se digne em abono da verdade responder-me ao pé desta o que se passou entre o Sr. Dr. juiz de direito, Antonio José de Amorim, e o Sr. Bernardino de Moura Cavalcante, quando por este foi-lhe apresentada uma petição requerendo certidão do *habeas corpus* preventivo, concedido a João Carneiro da Motta Silveira; e finalmente o que sabe V. S. com relação ao que tem dito nas ruas desta cidade o advogado Marcolino Ferreira Lima e o seu constituinte João Carneiro da Motta Silveira acerca do processo instaurado contra elle, como cumplice no assassinato de meu infeliz pae, capitão Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque: permittindo-me fazer de sua resposta o uso, que me convier.—De V. S attento respeitador e obrigado.—Antonio César Cavalcante de Albuquerque.

Illm. Sr.—Em resposta ao seu pedido tenho á diser-lhe que ouvi o Sr. Bernardino de Moura Cavalcante dizer que o Sr. Dr. Amorim ficou *massado* quando recebeu a petição que elle apresentou á pedido de V. S., e disse-lhe mais «que João Carneiro era criminoso quando elle fosse».

Com relação ao Sr. Dr. Marcolino Ferreira Lima tenho ouvido dizer que o Sr. Dr. Amorim faz tudo quanto, elle Marcolino, quizer no fôro, como é publico e notorio. E' só o que tenho a responder, podendo V. S. fazer o uzo, que lhe aprover desta minha resposta, a respeito da qual darei juramento se preciso fôr.

De V. S.—Attento respeitador e obrigado.—Fimino Venancio de Araujo (Está reconhecida a firma pelo escrivão Rangel).

Terceira carta

Pao d'Alho 1 de Setembro de 1887.—Illm. Sr. Eugenio Gonçalves de Barros.—Rogo a V. S. se digne, em abono da verdade, responder-me ao pé desta o que sabe com relação ao que se passou entre o Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, Antonio José de Amorim, e o Sr. Bernardino de Moura Cavalcante quando por este foi-lhe apresentada uma petição requerendo certidão do *habeas-corpus* preventivo concedido a João Carneiro da Motta Silveira; e finalmente o que sabe V. S. com relação ao que tem dito nas ruas desta cidade o advogado bacharel Marcolino Ferreira Lima e o seu constituinte João Carneiro da Motta Silveira, acerca do processo instaurado contra este, como cumplice, no assassinato de meu infeliz pai, o capitão Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque: permittindo-me fazer de sua resposta o uso que me aprover.

De V. S.—Attento respeitador e obrigado.—Antonio Cezar Cavalcante de Albuquerque.

Illm. Sr.—Em resposta a carta de V. S. tenho á dizer-lhe que estando em casa de meu pai, Joaquim de Barros, chegou o Sr. Bernardino de M. Cavalcante que vinha da casa do Dr. juiz de direito com uma petição e disse as seguintes palavras, «que ao receber a petição o juiz de direito lhe dissera que o rapaz era tão criminoso como elle ou queriam fazer de um juiz instrumento»?

Com relação ao que João Carneiro e seu advogado Marcolino têm dito nas ruas desta cidade, é publico e notorio que elle gaba-se de fazer tudo quanto quer como juiz: accrescentando mais que elle, João Carneiro diz que o Dr. juiz municipal o pronuncia; porém não «tem medo por ter o juiz de direito a seu favor». Até debaixo de juramento o direi, podendo V. S. fazer o uso, que lhe convier.—Eugenio Gonçalves de Barros. (Está reconhecida a firma pelo Escrivão Rangel).

....
....

A vista, pois, de taes declarações, e ao que mais temos publicado é incontestavel ser o Dr. Amorim suspeito, perante o tribunal da opinião publica, para conhecer de qualquer incidente ou mesmo recurso no processo crime contra João Carneiro.

E por isso ainda invocamos os brios do velho magistrado, e appellamos para sua honra, para a lei, e para a consciencia, disendo-lhe, seja suspeito.

Salve-se, ao menos, nos ultimos momentos!

Pao d'Alho, 25 de Setembro de 1887.

Themis.

O promotor publico de Iguarassú

Não devo entreter polemicas com a columna *alugada*, além de outras razões, porque vejo, por traz de uma mocidade fogosa e *agitada* uma velhice, que me merece respeito.

Desde que a mesma *columna* confessa que eu não commetti crime infamante e que está cumprindo *deveres politicos* parece desnecessaria qualquer discussão.

Se me falta intellegencia e illustração, sobram-me, digo o cheio de orgulho, outros elementos.

Sabe muito bem a *columna* que eu não posso intervir na questão *da chefia*...

Se eu fosse liberal, faria opção pelo Exm. Sr. conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, meu illustre parente...

Não gosto de *agitações*.

E tenho dito tudo.

Iguarassú—29—9—87.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Ao publico

Os abaixo assignados encarregados de agenciar donativos para a festa das Mercês em S. José de Riba-Mar, vem respeitosamente previnir o publico, que só satisfaçam as suas esmolas a commissão abaixo assignada, pois são os unicos competentes; fazemos isto sómente para previnir ao publico, pois andam em nosso nome pessoas desconhecidas dizendo-se de nossa devoção com o unico fim de se arrumarem. Fiquem previnidos.

Consistorio das Mercês, em 26 de Setembro de 1887.

Presidente—Alexandre dos Santos Selva.
Secretario—Manoel Dantas Bastos.
Mesario—Manoel Joaquim Baptista.
Thesoureiro—Manoel Gomes de Oliveira.

Ao publico

Os abaixo assignados pedem as pessoas que aceitaram bilhetes e prometteram dar algumas esmolas as commissões que andaram de bolsa esmolando e passando bilhetes pelas casas desta cidade anteriormente a nossa declaração pelos jornaes de 27 e 28 do corrente de só satisfazerem as suas esmolas as mesmas commissões.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora das Mercês, 28 de Setembro de 1887.

Presidente
Alexandre dos Santos Selva.
Secretario
Manoel Dantas Bastos.
Thesoureiro
Manoel Gomes de Oliveira.
Mesario
Manoel Joaquim Baptista.

Uma saudade desfolhada sobre a campa de minha madrinha, a Baroneza de Muribeca.

Coberto de crepe e com a alma repassada de cruciantes dôres, venho cumprir um dever, ajoelhando-me sobre a marmorea pedra que cobre o teu corpo de—santa!

Venho regal-a de sentidas lagrimas, como prova exhuberante de saudades e veneração que silenciosamente te tributava.

Sim, eu, que sempre nas minhas horas silenciosas te contemplei como um astro que vellava á minha cabeceira, como a lampada que banhava minha alma da dorada luz do—baptismo: não podia esquecer-te nunca.

Assim, pois, da Mansão Celeste aonde habitas, e de onde vellas sobre aquelles que, espiritualmente te são caros: recebe a unção do sentimentalismo de minh'alma, unico thesouro que possuo e posso depositar sobre tua eterna morada.

Requiescat in pace.

Páo d'Alho, 28 de Setembro.

José Francisco Paes Barreto.

Consulta

Pede-se ao *honrado* magistrado Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, se digne responder a presente consulta:

«Pedindo alguem, por bilhete, botinas, em *confiança, para escolher e comprar*, e ficando-se com um par, terá ou não se *apropriado* do calçado alheio contra a vontade de seu dono por meio artificioso?»

Recife, 24 de Setembro de 1887.

Ao publico

Proprietaria do sitio vião do 3º districto de Afogados por compra a João Marinho Falcão, sabendo que João Telino dos Santos Reis, pretende vender parte do referido sitio, previne a qualquer pessoa interessada que este nada mais tem alli, e pede que a poupe de qualquer incommodo, poupando-se o interessado de um prejuizo certo que soffrerá, comprando aquillo que pertence a terceiro.

Recife, 28 de Setembro de 1887.

Eugenia Montenegro.

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Rosario

A mesa regedora desta confraria, tendo de celebrar a festa de sua Excelsa Padroeira, a Santissima Virgem do Rosario, em sua igreja nesta freguezia de Santo Antonio, no domingo 2 de Outubro proximo vindouro, com a decencia condigna ao culto da Santissima Virgem, sendo annunciado este acto, no dia 1 ao meio dia por uma salva e diversas girandolas de fogo do ar, ás 7 horas da noite do referido dia vespera da festa, entrará a ladainha solemne.

No domingo 2 ás 4 1|2 horas da manhã, será celebrada uma missa em tenção dos irmãos vivos e defuntos e dos fieis que concorreram com seu obulo em auxilio do referido acto, finda, uma salva e diversas girandolas de fogo do ar annunciarão ao respeitavel publico desta capital, que é chegado o dia em que os fieis commemoram o santissimo nome da Santissima Virgem do Rosario.

A's 11 horas do referido dia entrará a missa solemne, sendo o celebrante o Revd. Padre Valeriano de Alleluia Correia, nosso irmão bemfeitor, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o mui distincto pregador Rvd. Commendador Manoel Moreira da Gama vigario desta freguezia, ás 7 horas da noite entrará o Te-Deum em cuja occasião occupará a tribuna sagrada o mui distincto pregador da Capella Imperial o Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra para todos os actos será regida pelo nosso carissimo irmão Manoel Theophilo Fernandes da Paixão, executará a missa do maestro Cantarelli, e o Te-Deum Lima grande.

A tarde, e nos intervallos de todos os actos a banda marcial do 2º batalhão de infantaria executará as harmoniosas peças de seu vasto repertorio.

A mesa regedora agradece desde já a todas as pessoas que se dignaram aceitar os cargos da eleição e aos nossos irmãos e todos os fieis a benevolencia com que se dignaram auxiliar-nos concorrendo com o seu obulo para o referido acto, e pelo presente em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos paramentados, e irmãs a assistirem os actos.

Secretaria da confraria de Nossa Senhora do Rosario, 29 de Setembro de 1887.

Norberto Bispo de Sant'Anna,
Secretario.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particuliéres de français e d'anglais

MUTILADO

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

407

A opinião unanime dos medicos de todos os paizes é que o oleo de figado de bacalhão é o remedio mais poderoso que até agora se descobrio para as enfermidades dos pulmões e da garganta.

O fallecido Sir Benjamin Brodie, dizia: «Quando tudo mais é inutil, este salva a miudo a vida do doente, porém deve ser puro.» Entre os typos mais finos deste genero, sobresahe por sua pureza o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, elaborado com os figados sãos dos peixes apanhados de fresco, e cuja conservação em todos os paizes se garante.

Na America do Sul, nas Antilhas, Mexico e Australia, é elle tido como artigo de primeira classe, e na Inglaterra onde recentemente foi introduzido, se o considera superior á todos os mais oleos de figado de bacalhão, que existem no mercado.

Para a tosse, pneumonia, pleuresia, bronchites, tysica, trachites, affecção do figado e debilidade geral, vê-se que é realmente o medicamento mais util, de que a materia medica se póde mostrar util.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

«Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuado a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

«Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

«Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produzido curas admiraveis.

Ao commercio

A firma que nesta praça gyrava sob a razão de Saunders Brothers & C. entra hoje em liquidação. Recefe, 22 de Setembro de 1887.

Grinaura, modista

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

(1º andar)

Faz, por figurinos, vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos.

Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 1 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1º de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1º de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou vice-versa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos até a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio — rua do Marquez de Olinda n. 64 — consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

Clinica medico cirurgica do Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar

Telephone n. 226.

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO

Consultas: das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consultorio: rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Residencia: rua da Aurora n. 47.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades. molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I

Telephone n. 412.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO

44—Rua Larga do Rosario—44

Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: Febres, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis e estreitamentos da urethra

Consultas: 10 ao meio dia.

Telephone n. 374

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Cal virgem de Jaguaribe

REGISTRADA — CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continue a ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães & C.

Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

George B. Nind

PROFESSOR

Inglez, Piano, Canto.

Rua do Progresso n. 23

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo se arrecadado os espolios dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, adiante declarados, são chamados os seus legitimos successores e herdeiros a se habilitarem ás heranças, n'este juizo, nos termos do art. 32 do Reg. n. 2433 de 15 de Junho de 1859:

José Raymundo de Mendes, José Vicente da Silva, José Martiniano da Silva, José Sabino Pedrosa de Farias, José Gomes de Oliveira, José Cabral da Silva, José Lourenço da Silva conhecido por José Flor, Joaquim José de Sant'Anna, Joaquim Ferreira de Barros, Joaquim Caetano de Oliveira, Joaquim Martins Gomes, Joaquim Adriano Pereira, Joaquim Pereira de Moraes, Joaquim Levino Leal de Barros, Joaquim Leandro do Nascimento, Joaquim Clementino da Costa, Joaquim Dias dos Santos, João Ferreira Quintaes, João Luiz do Rego e João Pedro Barbosa.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo-se arrecadado os espolios dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, adiante declarados, são chamados seus legitimos successores e herdeiros a se habilitarem ás heranças n'este juizo, nos termos do art. 32 do Reg. n. 2433 de 15 de Junho de 1859:

Manoel Ferreira da Costa, Manoel Joaquim de Souza, Manoel Pedro da Silva, Martinho da Rocha Bastos, Mathias Gomes dos Santos, Marcellino Fernandes da Rosa, Miguel Angelo de Lucena, Paulino José Bezerra, Pedro Alves Teixeira, Severino Gomes Coutinho, Saturnino Rodrigues de Maria, Telesphoro Francisco Gomes, Thomé José Rodrigues, Theodoro Candido de Araujo Barbosa, Vital Rodrigues da Costa, Valentim da Silva Gomes, Verissimo José Joaquim de Sant'Anna, Vicente Vieira do Nascimento e Vicente Ferreira Campos.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Imperial Ordem de Christo, juiz de direito do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei e praças nos dias 6, 13 e 20 do futuro mez de Outubro vindouro, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois das respectivas audiencias, os bens seguintes:

Casa terrea sob n. 1, a travessa de S. José de Agua Fria de Beberibe, solo proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, com copiar ao lado desta, tendo a casa 2 janellas de frente, entrada lateral, com portão de ferro, frente de pedra e cal, com 22 palmos de largo e 55 de fundos, oitões e repartimentos de taipa, coberta, precisa de reparos nos caibros e o copiar de uma terça, tendo a casa um terreno ao lado que limita-se com a casa n. 2, com 92 palmos e ao lado do nascente de dita casa um terreno de 26 palmos, e fundos 225, diversas arvores de fructo, cacimba commum ás casas adjacentes, avaliada por 500$000.

Casa terrea sob n. 2 da mesma travessa, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, tudo em máo estado, coberta soffrivel, frente de pedra e cal, oitões e repartimentos de taipa, tendo o oitão do lado do nascente cahido na sala da frente, com 25 palmos de frente e 55 de fundos, com terreno ao fundo na largura da casa com 225 palmos de fundos, arvores de fructo, avaliada em 100$000.

Casa terrea sob n. 3 da mesma travessa, com frente de pedra e cal, oitões e repartimentos de taipa, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e copiar, necessitando de alguns reparos, com 2 janellas de frente, entrada lateral, com 18 palmos de frente e 55 de fundos até o limite do terreno adjacente mede 400 palmos de frente a limitar-se com uma rua projectada e fundos 225 palmos, arvores de fructo, avaliada por 1:000$000, penhorados por execução de José Maria Machado contra a viuva e herdeiros de Domingos José Fernandes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Cidade de Olinda, 10 de Setembro de 1887.

E eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

(Estava sellado com duas estampilhas de 200 réis).

José Antonio Correia da Silva

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 7ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no praso legal. Escravas casadas com homem livre.

1 Joanna, parda, 27 annos, casada, de D. Constantina Ferreira da Silva, por 400$. tem 400$ de peculio.

2 Antonia, parda, 23 annos, casada, de D. Maria José de Jesus Pirette, por 600$.

3 Ernestina, preta, 21 annos, casada, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello, por 675$.

4 Benedicta, preta, 32 annos, casada, de D. Delmira Candida de Sant'Anna, por 600$.

5 Auta, parda, 48 annos, casada, de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 400$.

6 Luiza, parda, 31 annos, casada, do tenente-coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, por 600$.

Escravos casados com mulher livre.

7 Silvestre, preto, 30 annos, casado, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$.

8 Emiliano, pardo, 39 annos, casado, de D. Francisca de Paula Cabral, por 600$.

9 João, preto, 31 annos, casado, de Manoel Correia de Araujo, por 700$.

10 Theodoro, preto, 38 annos, casado, de Silva & Alvaro, por 800$.

11 Francelino, preto, 32 annos, casado, do Barão da Soledade, por 800$.

12 Quintino, pardo, 24 annos, casado, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello, por 900$.

Conjuges de differentes senhores.

13 Herculana, parda, 54 annos, casada, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 300$.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos.

14 Rita, parda, 37 annos, solteira, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$, tem 100$ de peculio.

15 Maria, preta, 41 annos, solteira, de D. Maria Militana Monteiro, por 450$.

16 Francisca, preta, 38 annos, solteira, da mesma, por 675$.

17 Manoel, preto, 2[illegible] annos, solteiro, da mesma, por 900$.

18 Agostinho, 20 annos, pardo, solteiro, de D. Anna Maria da Conceição, por 800$.

Conjuges com filhos menores de 21 annos.

19 Marcolino, pardo, 50 annos, casado, de Francisco Antonio de Oliveira, por 400$.

20 Maria, semi-branca, 55 annos, casada, do mesmo, por 150$.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres.

21 Sabina, parda, 31 annos, solteira, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, por 640$, tem 200$ de peculio.

22 Sebastiana, preta, 26 annos, solteira, de Ignacio Alves Monteiro, por 600$, tem 200$ de peculio.

23 Justina, 27 annos, preta, solteira, Maria Clara Carneiro Machado Rios, tem 200$ de peculio.

24 Luiza, 34 annos, solteira, do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello, por 600$, tem 100$ de peculio.

25 Isabel, preta, 40 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, por 450$, tem 100$ de peculio.

26 Joanna, parda, 24 annos, solteira, de Antonio José Duarte, por 675$, tem 100$ de peculio.

27 Silveria, parda, 31 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, por 600$, tem 100$ de peculio.

28 Leopoldina, preta, 35 annos, solteira, de D. Francisca Leopoldina da Rocha, por 600$, tem 50$ de peculio.

29 Vicencia, preta, 37 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga, por 600$.

30 Augusta, parda, 38 annos, viuva, do Barão de Maribeca, por 600$.

31 Agueda, preta, 27 annos, solteira, de Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello, por 675$.

32 Delmira, parda, 37 annos, solteira, do mesmo, por 600$.

33 Antonia, preta, 49 annos, solteira, de D. Isabel Emilia d'Oliveira Ferreira, por 450$.

Escravas solteiras e sem filhos.

34 Antonia, parda, 21 annos, solteira, de Manoel Joaquim Alves dos Santos, por 675$, tem 275$ de peculio.

35 Geralda, preta, 28 annos, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$, tem 200$ de peculio.

36 Osminda, parda, 22 annos, solteira, de D. Grinauria de Mendonça Abreu e Lima, por 600$, tem 150$ de peculio.

37 Silveria, preta, 23 annos, solteira, de D. Josephina Themudo Lessa, por 675$, tem 130$ de peculio.

38 Justa, parda, 39 annos, solteira, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, por 600$, tem 130$ de peculio.

39 Felippa, preta, 27 annos, solteira, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello, por 400$, tem 100$ de peculio.

40 Francisca, parda, 25 annos, solteira, de D. Anna A. Lins Vilella, por 675$, tem 100$ de peculio.

41 Maria, parda, 30 annos, solteira, de Manoel José da Silva Oliveira, por 600$, tem 100$ de peculio.

42 Quiteria, preta, 35 annos, solteira, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, por 600$, tem 100$ de peculio.

43 Gertrudes, parda, 27 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 675$, tem 100$ de peculio.

44 Sabino, pardo, 17 annos, solteiro, do espolio de Francisco Vicente dos Santos, por 800$, tem 100$ de peculio.

45 Luiza, parda, 40 annos, solteira, do mesmo por 450$, tem 50$ de peculio.

46 Maria, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 450$, tem 50$ de peculio.

47 Joanna, parda, 25 annos, solteira, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira, por 450$.

48 Heliodora, parda, 21 annos, solteira, de João Gonçalves Torres, por 500$.

49 Luiza, parda, 17 annos, solteira, de D. Anna Marques Avila, por 600$.

50 Guilhermina, parda, 19 annos, solteira, de José da Silva Loyo, por 600$.

51 Maria, parda, 22 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 600$.

52 Vicencia, preta, 24 annos, solteira, de João José da Silva, por 600$.

53 Felismina, parda, 26 annos, solteira, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, por 600$.

54 Quiteria, preta, 20 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 675$.

55 Athanasia, preta, 22 annos, solteira, do mesmo.

56 Genoveva, preta, 35 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 600$.

57 Antonia, preta, 43 annos, solteira, de Francisco José da Costa e Silva, por 300$.

58 Romana, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 400$.

59 Cecilia, preta, 45 annos, so José da Silva, por 400$.

60 Faustina, preta, 51 annos, solteira, de Maria de Alcantara de Azevedo Mello, por 300$.

61 Agueda, parda, 20 annos, solteira, da mesma, por 675$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de Setembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Eu, escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 29 de Setembro de 1887

Couros verdes salgados a 285 rs. o kilo, hontem.

Na bolsa	offereceram	vender
15 apolices geraes de	1:000$	a 955$
5 apolices provinciaes de	1:000$	a 1:020$

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram no balcão a tabella de 22 5/8 d. sobre Londres, tendo, porém, o cambio fechado firme a 22 11/16.

Em papel particular houve pouco negocio a 22 7/8 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração na taxa, que continuou a ser 22 11/16 d. sobre Londres, sendo que o London adoptou a de 22 3/4 d. sobre a caixa matriz.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
New-York		2$240

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$240

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
Ilha dos Açores	..	245
Ilha da Madeira	..	242
New-York	..	2$240

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

Os assucares da nova safra regulam aos preços abaixo, por 15 kilos, conforme o sortimento e a qualidade:

Usina Pinto	2$300 a 2$400
Turbina pulverisado	2$100 a 2$200
Brancos	1$900 a 2$200
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado	1$210 a 1$300
Bruto bom	1$180 a 1$280

Os assucares da safra velha, que ainda vão entrando para o mercado, são comprados aos algarismos seguintes:

Brancos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$200 a 1$240

Cotação de algodão

Para o algodão de 1.ª sorte do sertão, em terra, appareceram hontem offertas de 6$100 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 28	15.271
Vapores	1 á 28	2.356
Via-ferrea de Caruarú	1 á 28	547
Animaes	1 á 29	1.558
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	12.051
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 27	6.666
Somma		38.452

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 28	3.606
Vapores	1 á 28	7.822
Via-ferrea de Caruarú	1 á 28	156
Animaes	1 á 29	5.362
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	432
Via-ferrea de Limoeiro	1 a 27	2.429
Somma		19.807

Fretamento

Foi fechado hontem o do brigue norueguense *Hardi*, para carregar aqui, com destino aos Estados Unidos, assucar a 20/ e 5 0/0.

Vapores despachados

Vapor inglez *Tagus*, sahido hontem, levou para:

Lisboa: 650 saccos com assucar mascavado, 1.288 couros seccos salgados e 80 fardos de sola.

Carregaram diversos.

Vapor nacional *S. Francisco*, sahido hontem, levou para:

Maceió: 191 fardos de xarque, 10 caixas com sabão, 2 saccos com café, 2 volumes com abacaxis, 1 caixa com uvas, 1 dita com doce e 1 dita com calçado nacional.

Penedo: 50 fardos de xarque, 2 barricas com assucar branco, 70 caixas com sabão e 2 barricas com bolacha.

Carregaram diversos.

Navios á carga

Barca norueguense *Union*, para Santos.
Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos.
Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados Unidos.
Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos
Vapor inglez *Memnon*, para Liverpool.
Vapor inglez *Portuense*, para o Pará.

Navios á descarga

Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.
Barca sueca *Linda*, farinha de trigo.
Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho.
Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.
Barca portugueza *Arcelina*, varios generos.
Barca nacional *Cecilia*, gorduras.
Barca allemã *Germania*, madeira.
Brigue inglez *Talbot*, bacalhão.
Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Chief*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.
Palhabote inglez *Manzanilla*, xarque.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Vapor inglez *Carbis*, varios generos.
Vapor inglez *Author*, varios generos.
Vapor nacional *Marinho Visconde*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 DE SETEMBRO A 1 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 25 de Setembro

Memorial

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro corrente, serão substituidas na THESOURARIA DA FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Barca portugueza *Arcelina*, chegada do Rio de Janeiro em 28 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite de palma 7 barris a Moura Borges & C.
Arroz 300 saccos a Fernandes & Irmãos.
Bitter 5 caixas a Paiva Valente & C.
Barris vazios 1,264 á ordem, 100 a Aniceto Augusto da Silva, 500 a José da Silva Loyo & Filho.
Barricas 300 volumes a Augusto O. de Souza, 250 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 200 a Aniceto Augusto da Silva, 500 á ordem, ditas vazias 1.000 meias á ordem.
Cognac 5 caixas a Zeferino Martins & C., 20 a Paiva Valente & C., 5 a Alberto Rodrigues Branco.
Formicida copanema 10 caixas á ordem.
Gargalos de barro 50 volumes á ordem.
Hesperidina 6 caixas a Zeferino Martins & C.
Vermouth 5 caixas Paiva Valente & C.
Velas stearinas 1,200 caixas a Maia & Rezende.
Vinagre 1 pipa a Rodrigues Lima & C., 1 a Soares do Amaral Irmãos, 5 e 25 a Alberto Rodrigues Branco, 20 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes 5 a Araujo Castro & C., 10 a Carlos Alves Barbosa, 20 a Fernandes & Irmãos, 30 a Fraga Rocha & C., 30 a João V. Alves Matheus.
Vinho 3 pipas e 20 barris a Fernandes da Costa & C., 2 e 25 a Soares do Amaral Irmãos, 1 e 10 a Pereira de Carvalho & C., 1 e 22 a Augusto Figueiredo & C., 16 barris a Lopes Alheiro & C., 270 a Paiva Valente & C., 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 25 a Fraga Rocha & C., 49 a João Fernandes de Almeida, 15 a Araujo Castro & C., 30 a João V. Alves Matheus & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vapor nacional *Marinho Visconde*, chegado da Bahia e escala, em 29 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 115 saccas a J. H. Boxwell, 50 a Nunes Fonseca & C.
Caroços de algodão 108 volumes a Baltar Oliveira & C.
Couros seccos salgados 44 ao consignatario.
Louça 2 barricas á ordem.
Pelles de cabra 16 amarrados a Abe Stein & C., 13 a H. Nuesch & C., ditas curtidas 1 amarrado aos mesmos.
Piassava 200 molhos a Beltrão & Costa
Sola 213 meios aos mesmos.

Brigue inglez *Countess of Devon*, chegado de Cardiff, em igual data e consignado a Livramento & C., manifestou:

Carvão de pedra 358 toneladas aos consignatarios.

Palhabote inglez *Manzanilla*, chegado do Rio da Prata, em 29 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., manifestou:

Farello 2,000 saccas.
Xarque 871 com 64,300 kilos ao consignatario.

Exportação

RECIFE, 28 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Memnon*, carregaram:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; C. P. de Lemos 40,000 kilos de bagos de mamona.

— No vapor inglez *Portuense*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tagus*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 650 saccos com 48,750 kilos de assucar mascavado; J. Carneiro & C. 185 couros salgados com 2,220 kilos e 80 volumes com 7,989 kilos de sola.

Para o interior

— Na barca norueguense *Union*, carregaram:

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Marquez de Caxias*, carregaram:

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 105 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Penedo, Vicente Costa 2 barricas com 130 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 553 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor inglez *Tagus*, para:

De Montevidéo:	
Amorim Irmãos & C.	£ 1.300
Do Rio de Janeiro:	
José Candido de Moraes	210:000$000
Amorim Irmãos & C.	10:000$000
Mendes Lima & C.	10:000$000
Manoel Teixeira & C.	2:000$000
— Pelo vapor nacional *Marinho Visconde*, para:	
Mendes Lima & C.	586$600

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *S. Francisco*, para:

Maceió	12:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
1 a 28	927:358$900	
Idem de 29	51:025$022	
		978:383$922
Renda provincial:		
De 1 a 28	90:969$755	
Idem de 29	4:818$756	
		95:788$511
		1,741:172$433
Recebedoria geral		
De 1 a 28	32:772$312	
Idem de 29	354$207	
		33:126$519
Recebedoria provincial		
De 1 a 28	18:078$696	
Idem de 29	812$425	
		18:897$121
Recife Drainage		
De 1 a 28	46:198$354	
Idem de 29	1:058$339	
		47:256$699

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 29 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

44 1/2 bois pesando 6,536 kilos, sendo de Oliveira Castro, 29 1/2 ditos de 1ª qualidade e 15 ditos particulares.

209 kilos de peixe a 20 réis	4$180
90 cargas de farinha a 200 réis	18$000
26 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$800
9 taboleiros a 200 réis	1$800
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
21 compartimentos de farinha a 500 réis	10$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
49 ditos de legumes a 400 réis	19$600
28 ditos de fazendas a 400 réis	11$200
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tresuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	201$680
Rendimento dos dias 1 a 28	5:689$100
Foi arrecadado liquido até hoje	5:890$780

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 200 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 rezes para o consumo do dia 27 de Setembro.

Sendo: 68 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 29 de Setembro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Camillo—ao Visconde Itaqui do Norte.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Marquez de Caxias—á Domingos Alves Matheus.
Marinho Visconde—á Domingos Alves Matheus.
* S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Antelope—consig. á G. Perman.
Author—á Johnston Pater & C.
Arcelina—á Amorim Irmãos & C
Caridad—á ordem.
Charity—á Henry Forster & C.
Carbis Bay—á Wilson Sons & C.
Christina—á H. Lundgrin & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Darpa—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Hosten—á ordem.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Justine H. Ingesoll—á Herman Lundgrin & C.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Linda—á Henry Forster & C.
* Mary Ann—á Baltar Oliveira & C.
Memnon—á Saunders Brothers & C.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Nina—á ordem.
New-Dominiu—á ordem.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Portuense—á Johnston Pater & C
Pallos—á Johnston Pater & C.
Rusoer—á Wilson Sons & C.
St. Joseph—á Niemeyer Cahn & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Talbot—á Johnston Pater & C.
* Tagus—á Amorim Irmãos & C.
Tabor—á Hermann Lundgrin & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Wild Rose—á Wilson Sons & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Santos—a 3 de Outubro.
Ville de Bahia—a 4.
Guahy—a 4.
Pará—a 7.
John Elder—a 10.
Tamar—a 14.
Espirito Santo—a 17.
Congo—a 19.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 26.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Manáos—a 3 de Outubro.
Pernambuco—a 13.
Camillo—a 23.

DA EUROPA

Niger—a 4 de Outubro.
Trent—a 10.
La Plata—a 24.

DO HAVRE

Ville de Santos—a 5 de Outubro.

DE NEW YORK

Alliança—a 2 de Outubro.
Advance—a 25.

Vapores á sahir

Marquez de Caxias—hoje, ás 4 horas da tarde, para Macáo e escala.

Portuense—hoje, ás 2 horas da tarde, para New-York com escala por Ceará.

Navios á entrar

Andress—de Cardiff.
Amai—do Rio de Janeiro.
Bine Bird—de Darien.
Concordia—de New Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cato—de Cardiff
Fanny—de Liverpool.
Loyo—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Mario—do Rio Grande do Sul.
Mette Kathrine—do Rio Grande do Sul.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rose of Devon—de Cardiff.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Temerario—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.
Voyager—de Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escala—11 1/2 dias, vapor inglez «Tagus,» de 1,962 toneladas, commandante W. Gilies, equipagem 108, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

New-Castle—50 dias, lúgar inglez «Countess of Devon,» de 233 toneladas, capitão W. Jewill, equipagem 8, carga carvão de pedra; a Livramento & C.

Rio de Janeiro—11 dias, patacho inglez «Saint Joseph,» de 238 toneladas, capitão A. Langelier, equipagem 8, em lastro; a Niemeyer Chan & C.

La Plata (Republica Argentina)—19 dias, lúgar norueguense «Tabor,» de 295 toneladas, capitão S. Ovie, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren & C.

Montevidéo—28 dias, palhabote inglez «Manzanilla,» de 173 toneladas, capitão S. M. Smith, equipagem 7, carga xarque; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Bahia e escala—11 1/2 dias, vapor nacional «Marinho Visconde,» de 500 toneladas, commandante Manoel Viegas Pereira Junior, equipagem 25, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Tagus,» commandante W. Gilbies; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Joaquim da Silva Pereira; carga varios generos.

Rio-Grande do Norte—Hiate nacional «Correio do Natal,» mestre João Guedes de Moura; carga varios generos.

Parahyba—Lúgar inglez «May Anne,» capitão J. Godfrei; em lastro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DECLARAÇÕES

Abandono de cadeira

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente ao Sr. Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, para que dentro do prazo de que trata o art. 174 § 1º do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, e a contar do decimo quinto dia da publicação deste edital, na forma do § 2º do citado artigo e regulamento, responda ao officio abaixo transcripto, que lhe foi enviado pelo regedor interino do Gymnasio Pernambucano:

« Gymnasio Pernambucano em 9 de Setembro de 1887 —Illm. Sr. — Communico a V. S., como me cumpre, que o professor da cadeira de lingua italiana deste instituto, Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, sem ter participado causa alguma attendivel e justificavel deixou o exercicio de sua cadeira desde o dia 3 de Agosto proximo findo, data em que terminaram as duas licenças que lhe foram concedidas por portarias da presidencia da provincia de 16 de Fevereiro e 17 de Maio do corrente anno. Parece á esta regedoria que o mencionado professor incorreu na pena do § 3 part. II do art. 169 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

« Deus guarde a V. S —Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, muito digno inspector geral da instrucção publica.—Servindo de regedor, Celso Tertuliano F. Quintella. »

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de Setembro de 1887

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Companhia do Beberibe

Previne-se ao publico de que na semana proxima vindoura se começará a fazer o fornecimento d'agua ás casas pelo novo systema, na segunda secção, entre Monteiro e Parnameirim. As antigas pennas serão mudadas pela companhia até a entrada da casa, onde se collocará o hydrometro.

Aquellas pessoas que quizerem obter pennas d'agua deverão dirigir-se a este escriptorio para assignar o respectivo contrato.

Distribue-se o novo regulamento de pennas d'agua.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

Companhia pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor procederá ao sorteio para resgate de 263 das suas obrigações garantidas, em seu escriptorio, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, o que se faz sciente aos interessados.

Recife, 26 de Setembro de 1887,

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria recebe proposta para o fornecimento de 200 milheiros de tijolos d'alvenaria grossa de 12 pollegadas de comprido, 6 de largo e 3 de grossura: descarregado no porto da Fabrica de Fiação da Torre.

As propostas devem ser fechadas e dirigidas a rua do Bom Jesus n. 3, até o dia 30 do corrente

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 13 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.

Os concurrentes deverão habilitar-se perante a referida Junta na forma regulamentar.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Lindolpho Campello

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6.25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8.45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8.00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice versa inclusive o bond . . . . 300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond. 200 rs.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar de 4 do corrente mez, realisarem a 7ª entrada de 10 % de suas acções nos termos do § unico do art. 4º dos estatutos.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Faço saber aos senhores accionistas desta empreza, que apenas realisaram a quarta entrada de 10 0/0 de suas acções, constantes das cautellas ns. 6, 10, 11, 29, 87, 109, 111 e 131, que em face do que dispõe o n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 15 deste mez, para realisarem a quinta entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista, que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 10 de Setembro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 2 do proximo mez de Outubro (segunda feira), ás 11 horas da manhã, serão pagas no Arsenal de Guerra as peças costuradas para o mesmo, durante a primeira quinzena do mez de Setembro expirante.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 29 de Setembro de 1887.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

IRMANDADE DE Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora são convidados os irmãos que se acham no goso dos seus direitos, a comparecerem em nosso consistorio no dia 2 de Outubro, ás 9 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar o anno compromissal de 1887 a 1888, assim como manda o artigo 48 do capitulo 11º do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 29 de Setembro de 1887.

Bernardo Luiz Ferreira
Secretario interino.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

Santa casa da misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 4 de Outubro proximo, será arrendado por tempo de um a tres annos, a quem melhores vantagens offerecer, o predio de um andar e loja n. 24 á rua do Imperador.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 28 de Setembro de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Consistorio da veneravel irmandade de N. S. do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo. 26 de Setembro de 1887.

MESA GERAL

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio acima no dia 30 as 5 horas afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios da administração da nossa irmandade no anno de 1887 á 1888.

O escrivão,
Adolpho Coelho Pinheiro.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Incumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canoe curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na razão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Club Internacional de Regatas

Os Srs. socios queiram procurar os seus ingressos para a regata de 2 de Outubro, na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 1 do mez proximo vindouro.

Secretaria do Club Internacional de Regatas 27 de Setembro de 1887.

Alfredo B. R. Borges,
2º secretario.

A. E. C. P.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

MATRICULAS

Communico aos senhores socios que acham-se abertas até o dia 30 do corrente, as matriculas das aulas de portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 20 de Setembro de 1887.—O 1º secretario,

Ildefonso de Freitas Pinheiro.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos em S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos caros irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem em o nosso consistorio domingo 2 de Outubro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1887 a 1888, e tratar-se de outros assumptos.

Consistorio em mesa, 29 de Setembro de 1887.

O escrivão,
Miguel dos Santos Costa Junior.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**10,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres........	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris...........	De Rothschild Frères.
Hamburgo...... Berlim........ Bremen........ Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia......	Banque d'Anvers.
Roma......... Genova......... Napoles......... Milão e mais 340 cidades de Italia.........	Banca Generale e suas agencias.
Madrid......... Barcelona....... Cadiz......... Malaga......... Tarragona....... Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias......	Banco Hypotecario de España, e suas agencias.
Lisbôa......... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas...	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres... Montevidéo.....	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York.....	G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por lettras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Permuta

O Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica manda fazer constar ás professoras publicas Anna Cesar de Almeida Pessoa e Camilla do Carmo Torres, esta da cadeira da Imberibeira, e aquella da de Nazareth do Cabo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data de sua remoção, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de Setembro de 1887.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

Club Conservador Academico

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem a sessão ordinaria deste club, que terá lugar as 11 horas do dia 2 de Outubro. Recife, 30 de Setembro de 1887.

O 1º secretario,
Homero de S. Mendes.

Expedição de malas terrestres

O administrador faz publico que do 1º de Outubro por diante, a expedição de malas postaes para a cidade de Garanhuns será feita diariamente pelo prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, podendo a correspondencia ser posta nesta administração até 4 horas da tarde, ou na agencia de Cinco Pontas até 8 horas da manhã do dia da partida do trem.

Correio de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1887.—Affonso do Rego Barros.

— Pela secretaria da Camara Municipal da cidade do Recife, se faz publico que por não ter havido sessão hoje, foram transferidas para amanhã ao meio dia as arrematações já annunciadas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 29 de Setembro de 1887.—O secretario,

Joaquim J. Ferreira Rocha.

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria recebe propostas para fornecimento de cal preta e areia descarregada no porto da Fabrica da Torre.

As propostas devem ser fechadas e dirigidas a rua do Bom Jesus n. 3 até o dia 30 do corrente mez.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante Pereira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 3 de Outubro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 3.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

Macáo, Mossoró e Aracaty

O vapor Marquez de Caxias

Cammandante J. J. Coelho

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga unicamente até ao meio dia do referido dia 30.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO —N 1

4

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Sebire

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 5 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Santos

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5

1º andar

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga,

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

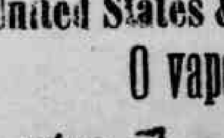

Espera-se de New-York, até o dia 2 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8

1 andar

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Grande Rio do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Sexta-feira 30 o de uma excellente chacara nas barreiras em Caxangá: bôa acquisição para quem precisar de uma propriedade.

— Sexta-feira 30 o de 46 saccos com arroz, em um ou mais lotes.

Leilão

Agente Britto

Da armação e todos os utencilios da padaria sita á rua Direita n. 127, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes.

Sexta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De 50 resmas de papel para saccos

HOJE

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De uma vacca tourina

Sexta-feira 30 de Setembro

Ao meio dia

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De 46 saccos com arroz, descarregado de bordo de navio *Wanderer* com toque de avaria, e existente no armazem do Sr. José Luiz, junto a guarda-moria da Alfandega.

Sexta feira, 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

No referido armazem

leilão

Bom emprego de capital

Sexta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão os seguintes predios:

Um sobrado de 3 andares n 3 á rua de Marcilio Dias.

Dito dito de 3 ditos n. 5 dita

Dito dito de 3 ditos n 7 dita. Estes 2 ultimos teem a entrada pela rua da Penha.

Um dito de 3 andares á rua do Bom-Jesus n. 15.

Um dito de 1 dito e sotão á rua do Tuyty n. 5.

Um dito de 2 ditos á rua de Mariz Barros n. 9.

Uma casa terrea de pedra e cal n. 13 defronte da estação da Varzea, com 3 salas, 5 quartos, gabinete, cosinha fóra, banheiro, cacimba, murada e com portão de ferro ao lado e grande sitio com diversos arvoredos.

Um bom terreno arborisado á rua da Restauração em Beberibe de Baixo com 50 palmos de frente e 470 de fundo.

Desde já podem examinar e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

De um cabriolet americano, de 4 rodas com 4 assentos, para um cavallo e lança para dous com lanterna e tapete, um excellente cavallo para o mesmo.

Sexta-feira, 30 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Em frente o armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De 400 maços de palha para cadeira, diversas mobilias, pianos, camas, marquezões, marquezas, mesas elasticas, guarda-vestidos, guarda-louças, lavatorios, cabides, resmas de papel de côres, latas com sardinhas, ditas com manteiga ingleza, louças, vidros, jarros, espelhos, miudezas e outras mercadorias

Sexta feira 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De uma grande chacara no lugar denominado Barreiras em Caxangá, perto da estação com casa para grande familia, com duas cacimbas, bombas, estribarias, baixa de capim e muitas outras bemfeitorias, bem como uma pequena parte do engenho Brum, em cujo terreno se acha edificada dita casa, propriedade do Sr. J. A. Thom.

(Em um só lote)

Sexta-feira 30 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Os pretendentes podem examinar desde já dita casa, entendendo-se com o mesmo agente.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sabbado, 1 de Outubro

A's 11 1/2 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

Do importante predio á rua do Apollo n. 10, hoje Barão de Itaparica

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o predio acima, a requerimento de José Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela finada D. Carlota Joaquina de Carvalho, para occorrer as despezas judiciaes e pagar dividas passivas do espolio e legado.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar dito predio.

Leilão

Do sobrado de tres andares n. 51

Terça-feira 4 de Outubro

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juis privativo de orphãos e ausentes, a requerimento de Napoleão Olympio Prates, inventariante dos bens da finada Maria Isabel de Oliveira, levará a leilão o sobrado acima, em solo proprio a rua do Bom Jesus n. 51.

Desde já os seus pretendentes podem ir examinar o dito sobrado, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui

3.º leilão

(Definitivo)

Das casas e terrenos em Afogados, espolio de Manoel de Carvalho Moura

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juis de direito de ausentes, a requerimento do consulado de Portugal, levará a leilão as casas terreas e terrenos seguintes:—as casas terreas ns. 28, 68 e 72 á rua Direita dos Afogados, uma dita á rua de Santa Rita Velha n. 71, as casas ns. 2, 23, 27 e metade da casa n. 21 á rua de Motocolombó, ditas á rua do Maxixe ns. 1, 4 e 18, uma dita á rua do Bom Gosto n. 56, uma dita no becco do Quiabo n. 52, ditas á rua de S. Miguel de ns. 10 e 10 A, uma dita na mesma rua n. 25 e outra dita na travessa de S. Miguel n. 25, um terreno á rua de S. Miguel, occupado por José Ferreira Campos, um dito na mesma rua por Maria Ignacia da Paz, um dito dito pelo Barão de Serinhãem, um dito em Motocolombó por Manoel Ferreira Escobar, um dito dito na travessa de S. Miguel, por herdeiros do Dr. Elviro de Moraes Carvalho, um sitio em Boa-Viagem á rua da Gamelleira, e em continuação um sobrado de dous andares á rua Direita de Afogados n. 18.

AVISOS DIVERSOS

Nas anemias unico reconstituinte a « Agua de Cajú pura ».

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

Não ha quem não saiba que no tempo do cajú familias inteiras acampam debaixo dos cajueiros d'onde sahem nedios e anafados, nutrindo-se exclusivamente de producto dos mesmos cajueiros.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

A agua pura de Cajú (o nome o diz) não tem droga nenhuma nociva, é apenas o sumo da medicinal fructa conservado.

— **ALUGA-SE** uma casa em Santo Amaro, rua do Lima n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

Quem deixará de convalescer crear appetite, e engordar para evitar gastar alguns mil réis na deliciosa bebida Agua de Cajú pura.

— Na engenhoca Bemfica á rua Real da Torre precisa-se de um carroceiro entendido; a tratar na mesma.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

= Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte; no armazem Confederação do Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1

— Aluga-se a bella casa do pateo de S. Pedro Novo n. 2, muito fresca, toda murada, com muitos bons sapotas, gaz e muitos commodos, a tratar na rua do Marquez do Herval, loja n. 23.

— Precisa-se de criado para vender taboleiro: na rua da matriz da Boa-Vista n. 3

= Aluga-se o 2 andar n. 31 e o 1º andar e armazem n. 39 á rua do Imperador; as chaves no armazem do Guimarães na esquina.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia; na rua da Aurora n. 155.

— Precisa-se de um criado livre, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, muito fresca e grande, para familia grande, tem gaz e agua quando lá está pessoa que se trate; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de hotel, que dê fiador á sua conducta; na rua de Santo Amaro n. 40.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Hospicio n. 61, muito fresco, bonita vista e commodos para familia, com agua, gaz e apparelho para limpesa; a tratar no 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea com grande quintal á rua Vidal de Negreiros n. 127, a de n. 82 no pateo do Terço com sotéa externo, e a da rua Imperial n. 196, todas em estado de limpeza; a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 56, taverna

— Engomma-se com muita perfeição; na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 6.

Ama

No terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 25, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de duas pessoas; a tratar na rua Formosa numero 37.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Convite

Aos devedores da massa fallida de J. C. Levy & C. para que venham pagar seus debitos á rua larga do Rosario n. 22, 1º andar, escriptorio de Ernesto & Leopoldo successores da referida massa, sob pena de verem seus nomes pelos jornaes e em juizo.

Cartão sorpreza

Recebeu a Fabrica Vendôme o que ha de mais sorprehendente vindo de Berlin, proprio para collegios de creanças, namorados, felicitações dos amigos, etc., para solemnisar emfim os annos, parabens e festas dos mesmos.

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 39.

Agua de caju' pura

Unico deposito

Pedro Vitèllo & C,

Rua do Imperador n. 81

Cuidado com elle!

Anda por ahi um industrioso que dizendo-se caixeiro da firma Carvalho & Freitas, tem ido a diversos estabelecimentos commerciaes fazer compra a credito, e para a mesma firma.

Para evitar tão innocente industria nada mandarão os abaixo assignados comprar sem dinheiro, a quem quer que seja; por isso publicam o presente para que ninguem se chame a ignorancia.

Recife, 29 de Setembro de 1887.

Carvalho & Freitas.

†

AURELIA PENNA FERREIRA DA SILVA

9.º anniversario

Outubro 2 de 1887

MUTILADO

ILEGÍVEL

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia, a tratar na rua Velha n. 118, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua das Cruzes numero 36.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e muito especialmente ao corpo commercial desta praça, que comprou a taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 170, que gyrava sob a firma de Rocha Lima & C. Previne, portanto, a quem se julgar com direito a quaesquer reclamações, que apresente-se no praso de tres dias, a contar da publicação deste. Recife, 29 de Setembro de 1887.
José Anacleto do Nascimento.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da traqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes, retico ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Miguel Gonçalves da Luz

Francisca Joaquina da Annunciação, seus filhos e genro muito agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o seu muito presado filho, irmão e cunhado; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar ás 7 horas do dia 29 do corrente, na igreja de N. S da Penha.

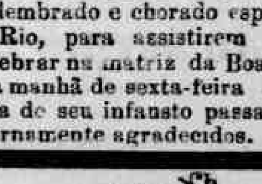

João Martins do Rio

D. Ignez Martins do Rio e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado e chorado esposo e pai, João Martins do Rio, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira 30 do corrente, trigesimo dia de seu infausto passamento, ficando desde já eternamente agradecidos.

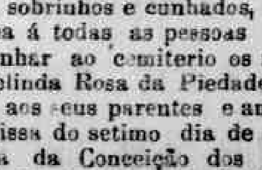

D. Hermelinda Rosa da Piedade Penna

José Luiz Gonçalves Penna Junior, sua mulher, filho, irmão, sobrinhos e cunhados, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de D. Hermelinda Rosa da Piedade Penna; e de novo rogam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 1· de Outubro, pelo que se confessam gratos.

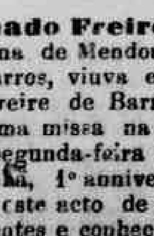

Tito Machado Freire de Barros

Maria Virgulina de Mendonça Barros e Antonio Rufino de Barros, viuva e irmão do fallecido Tito Machado Freire de Barros, mandam resar por sua alma uma missa na igreja de N. S. do Livramento, na segunda-feira 3 de Outubro, ás 7 1½ horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, e para este acto de caridade e religião convidam os parentes e conhecidos do dito finado, antecipando desde já os seus reconhecimentos.

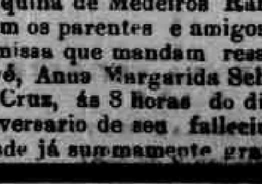

Anna Margarida Schefler

Maria Joaquina de Medeiros Rangel e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar por alma de sua mãi e avó, Anna Margarida Schefler, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas do dia 1· de Outubro, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando se desde já summamente gratos.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, escrever e contar, entenda de copeiro e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, de 9 horas ás 4 da tarde.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cª.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annuciada.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco.*

Casa em Beberibe

Aluga-se a casa junto a estação n. 16, está limpa e tem commodos para grande familia, tem o rio no fundo; a tratar na rua do Livramento numero 19.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

E' barato!

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende a collecção das *Fallas do Throno* desde o anno de 1823 até até 1872, acompanhadas dos respectivos *Votos de Graça.*

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco FRANCº M. da SILVA & Cª

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

Jose' Ferreira & C,
15—Rua do Barão da Victoria—15
Antiga rua Nova

Edital n. 784

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
18 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes
Francisco M. da Silva & C.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua do Commercio n. 44.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e faça mais serviço de casa de familia; na rua de S. Francisco n. 10, 1· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para tres pessoas; na rua Duque de Caxias n. 6, 2. andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, hara casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 15, 2 andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: na rua da Florentina n. 6.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Aragão n. 35.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo n .
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax — Paidium
Carissima — Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

VINHO DE JURUBEBA
COM IODURETO DE POTASSIO

Tonico, depurativo e anty-rheumatico
PREPARADO POR

Bartholomeu & C. Successor

Approvado pela Junta Geral de Hygiene da Côrte e autorisada pelo governo

Os repetidos pedidos que nos foram feitos por muitos dos nossos illustrados clinicos para juntarmos ao nosso—Vinho de Jurubeba,—já tão vantajosamente conhecido no nosso paiz, como no estrangeiro, uma dose exacta e sempre determinada de iodureto de potassio, creando assim um medicamento certo e inalteravel, de immensas virtudes medicinaes, não nos deixaram hesitar um só instante, e hoje temos a satisfação de apresentar ao illustre corpo medico do nosso paiz e ao publico em geral esse novo preparado, cuja acção curativa e certa em grande numero de molestias é incontestavel, como seja no rheumatismo agudo ou chronico, nas obstrucções do figado e baço, nas *anemias*, nas cloroses, hydropesias, molestias urinarias, debilidade do estomago e nas de origem syphilitica.

A jurubeba, essa planta preciosissima, tão cheia de virtudes medicinaes, associada assim ao iodureto de potassio, o depurativo de um valor immenso, faz com que o nosso preparado seja usado de preferencia, como um medicamento certo e infallivel para a cura das molestias que acima deixamos descriptas.

Seu uso é de facil applicação, podendo por isso ser tomado pelo doente: todavia recommendamos a direcção de um medico, e só elle deve modificar a sua acção, elevando ou diminuindo a dose segundo o effeito que julgar preciso em face das molestias a combater.

O nosso vinho de jurubeba e iodureto de potassio puro tem uma dose exacta de iodureto representada em uma colher de sopa por quatro grãos de iodureto, podendo por isso ser tomado pelos adultos na dose de 3 colheres de sopa por dia e pelas creanças na de 3 das de chá, momentos antes ou no acto das refeições.

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

DEPOSITO
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

Sitio na Varzea

Aluga-se um bom sitio com muitas arvores fructiferas, na freguesia da Varzea, e excellente casa de vivenda recentemente caiada e pintada, com optimos commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

O Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego

Para não incommodar-se, queira ter a bondade de enviar para a rua do Barão da Victoria n. 10, a resposta da carta registrada sob n. 12, e que foi a V. S. entregue no dia 14 do corrente, pois o portador ahi espera.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 33, tem agua encanada, pintada de novo; a tratar no Varadouro ou na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Para passar a festa

Aluga se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 26, A, Recife.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende-se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

TINTURA UNICA
DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

25:000

Aluga-se pelo preço acima uma grande casa á rua de Marcilio Dias n. 104, propria para qualquer genero de negocio; a tratar na loja da Esperança.

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e sandavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1· andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

Aluga-se

a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para qualquer estabelecimento commercial por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Liquidação definitiva

Na rua do Rangel n. 53 continua se a vender fazendas de todas as qualidades, para todo o preço.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pequena familia; na rua do Rangel n. 53.

Cavallos de carro

O Barão de Petrolina, tendo de retirar-se desta cidade, vende barato uma excellente parelha de cavallos de carro, a ver em sua chacara a rua do Conde da Boa-Vista n. 45.

Torre

Aluga-se um sitio com casa, caiada e pintada de novo, que dispõe de bastantes commodos, ao lado da taverna do Sr. Antonio; a tratar com o Sr. Alfredo Leal, casa fronteira ao mesmo sitio, ou no largo do Corpo Santo n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 annos de idade, que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Roda n. 11, taverna.

Costureiras

No pateo do Livramento n. 27, 1· andar, cose-se com perfeição roupas de alfaiate, e assim como vestidos por figurinos.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se faser uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maisena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello da caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇAO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Agencia de cobranças

No pateo do Livramento n. 27
Encarrega-se de cobranças.

Providencia

Pede-se ao chefe do trafego da estrada de ferro de Caruarú que providencie sobre o relaxamento que se dá na descarga das mercadorias e sobre as grandes faltas que se dão continuadamente nas mesmas, como por exemplo, na aguardente que tiram e substituem por agua.
Um prejudicado.

Para passar a festa

Aluga-se e vende-se por barato uma casa pequena, propria para passar o tempo da festa, no largo de Apipucos n. 26, no correr da igreja.

Uma casa e sitio na estação dous irmãos, em Apipucos. Quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 79, que fará negocio.

Chromos e cartões de phantasia

Grande sortimento recebeu a
Livraria popular
Rua do Imperador numero 77

Vinhos da Garrafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

VENDAS

— Vende-se uma taverna no Zumby, junto a estação; a tratar na mesma, ou na rua larga do Rosario n. 50.

— Vende-se uma casa de taipa acabada de novo, situada na estrada de João de Barros, defronte do sitio do Dr. Diodoro Catanho; a tratar na mesma.

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2, com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tendo diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba; a tratar na mesma.

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.

DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de Pinho da Suecia de 3 x 9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico; a tratar na rua do Commercio numero 4.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr. Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luis Machado Botelho.

EXPOSIÇÃO CENTRAL
16—Rua do Barão da Victoria—16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços:
Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola finos a 320, 400, 600 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas modernas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000.
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setineta 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$200.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16—Rua do Barão da Victoria—16

Pechinchas
Na loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61
Telephone n. 211

Leques transparentes a 1$ e 2$000.
Luvas de sêda de côres, pretas, de renda ou botões a 2$000.
Luvas de pellica para homens e senhoras a 2$500.
Baleias da melhor qualidade a 300 rs. a duzia.
Extractos finos com inscripção para presentes a 2$000.
Bicos de côres e brancos para vestidos, por todo o preço.
Babados e entre-meios, tapados, transparentes ou de fostão, todo preço.
Lenços finos a 1$400 e 2$000 a duzia, em lindas caixas.
Espartilhos bordados e de differentes modelos a 4$, 5$ e 7$000.
Contas para enfeites de vestidos, pretas e de todas as côres a 800 rs. o maço.
Sêda indiana, fazenda de fantas 200 rs.
Renda da China, ultima moda, a 2 rs, e muito fina a 240 rs.
Zifiros lisos e de quadrinhos a 100 e 120 rs., muito largos a 200 rs.
Chitas finas, claras, miudas, seguras, 240 rs.
Cortes de vestidos brancos bordados a 5$000, e bordados a côres 6$500.
Lãs chinezas com listras miudinhas a 400 rs.
Velludilhos lisos, lavrados e com contas a 900, 1$000 e 2$000.
Setim Macáo de todas as côres a 900 réis.
Sargelim francez preto e de todas as côres a 240 rs.
Batistas de lindas côres a 160, 200 e 240 rs.
Renda hespanhola, preta, branca e creme por todo o preço.
Merinós enfestados de todas as côres a 800 1$ e 1$200.
Enchovaes completos para casamentos desde 40$000 até o preço que se desejar.
Ditos para baptisados a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$000.
Na loja de
JOSE' AUGUSTO DIAS

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem, os que abaixo se seguem:
Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e asul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia!
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpuldas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!
Com as Exmas. senhoras
Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$000!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordades para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nanskins de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Victoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!
Aos Srs. Fasendeiros
Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.
59—Rua Duque de Caxias—59
Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Cachets Limousin

Vende-se a 400 rs. o cento qualquer quantidade: na rua Direita n. 89, 1· andar, ou na pharmacia imperial.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quiser comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1· andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

MUTILADO

LOTERIA DO CEARA'

NOVO PLANO

40:000$000

Com a diminuta quantia de 2$400 habilita-se a tirar 8:000$000 e com 1$200 4:000$000.

CORRE IMPRETERIVELMENTE

No dia 30 do corrente

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

50:000$000

Corre no dia 30 do corrente

ESTA LOTERIA NUNCA FOI TRANSFERIDA

O portador de um bilhete está habilitado a tirar mais de UM PREMIO!

Cada numero póde ser repetido duas ou tres vezes, prevalecendo todos premios que sahir.

Bilhetes á venda nas casas do costume.

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina

Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIZ.
Em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA & Ca*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LIQUIDAÇÃO

A terminar em 15 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas superior a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China a 160 rs. o dito.
Riscados escocezes superiores a 240 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setineta chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.

E outras muitas fazendas tudo por preços reduzidos, muito abaixo do custo, para liquidar o negocio; na rua do Rangel n. 53.

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis. Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas. Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)

CASA DE CONFIANÇA

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidades respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street. são falsificações.

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador—N. 38

PERNAMBUCO

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as ***Febres***, e como Fortificante nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***

Pharmacia **G. SEGUIN,** 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais atenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgães respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior PierreBOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

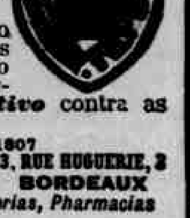

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo*** e ***o unico preservativo*** contra as ***Affecções dentarias.*** »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

A REVOLUÇÃO

48--Rua do Duque de Caxias--48

GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000. 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SUIZER & KOECH, N. 25, rua da Cruz.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias),** NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico deparativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona,** PARIS, e em todas as Pharmacias

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progressos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Cellares e Bucelas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capahema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riach pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Piano

Vende se um piano por 350$000, novo e em bom estado: a tratar na rua da Aurora n. 109-G, das 7 ás 9 da noite.

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho: na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

XAROPE DE BLAYN

PARIS
8
Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Ca

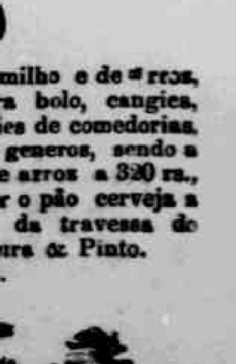

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse,* ...

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem Cordões
Para evitar as Contrafacções
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.

FUNDAS MILLERET

A Casa Milleret recommenda as suas *Fundas anatomicas* e suas *Fundas invisiveis*, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.

CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR CANSANSÃO DE SINIMBÚ

(Continuação)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Foi a retirada do nobre senador.

O Sr. João Alfredo: —Foi a lei de 1885.

O Sr. F. Octaviano: —A transacção.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Se o resultado da eleição foi a lei de 1885, o nobre senador não se retiraria por esta causa.

Um Sr. Senador: —A questão perturbava todos os partidos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Perturbou, dividio opiniões, como costumam dividir-se quando na téla das discussões ha uma grande causa.

Foi chamado o Sr. conselheiro Saraiva, que nesta, como em outras questões, poderei denominar o *Deus ex machina*. Com o seu tino, com a confiança que inspira sua palavra a todos os partidos, organisou o projecto que é hoje a lei de 28 de Setembro de 1885, e que já denominei irmã gemea do projecto do Sr. conselheiro Dantas.

Appellou S. Exc. para o patriotismo de ambos os partidos e não appellou em vão.

Os conservadores, em pontos a que até então haviam-se opposto, cederam...

O Sr. Dantas: — Abateram bandeiras.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr Barão de Cotegipe (presidente do conselho): - Já vê o nobre senador que o partido conservador tem muitas glorias e póde repartil-as.

Se os conservadores cederam, o nobre senador tambem cedeu.

Em consequencia da retirada do poder do nobre senador, eu, não sei se diga, em má hora o assumi, e a camara dos deputados, em sua maioria do partido liberal, negou-me seu apoio; e a tal extremo, que foi mister alguma diplomacia, algumas negociações, considerações e recursos ao patriotismo de seus membros para que o governo tivesse simplesmente os meios de viver.

Era, portanto, uma consequencia disto ou a retirada do governo ou a dissolução da camara.

Retirar-se o governo naquella occasião sem appellar para a nação, seria a maior prova de falta de bom senso. Recorrer para a nação era intuitivamente o que todos previram.

Um honrado senador, que se acha agora a meu lado, o honrado Sr. Christiano Ottoni, no meio de um discurso notavel, como são todos os que profere, disse que a nação ia julgar ou sentenciar o ministerio na questão do elemento servil, que era esse o terreno em que os partidos iam combater...

O Sr Christiano Ottoni: - Deviam combater...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... ou deviam combater. Eu aceitei o repto e declarei que tomava o resultado do appello como uma approvação ou reprovação do acto de governo, aceitando a lei de 1885 e conservando-se no poder.

Qual foi o resultado do appello? Uma estrondosa maioria em favor do partido conservador.

O Sr Candido de Oliveira: —Mas, no ultimo appello, ha pouco feito em Pernambuco, não houve esta estrondosa maioria.

O Sr João Alfredo: — A eleição naquella occasião foi feita no terreno partidario.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não quero saber se entre os conservadores vieram ou não muitos que sejam favoraveis á extincção do elemento servil no mais breve prazo possivel. O certo é que, a julgar pelos factos, deve se suppôr que a opinião do paiz está da parte do ministerio até hoje.

Contra esta opinião, pronunciada de um modo que muito nos honra, posso tirar consequencias que não sejam as que se devem tirar de taes factos? De certo que não.

Referindo-me a um aparte, que ouvi ha pouco, de que a eleição não fora livre...

O Sr. Candido de Oliveira: O que disse foi, como outr'ora os nobres senadores, que a eleição naquella época a que V. Exc alludia, foi entre os partidos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Pois bem; se foi apenas entre os partidos, tanto melhor; para mim significa que tive o apoio de parte do partido liberal e do partido conservador, o que reforça a minha argumentação.

Mas, temos um outro meio de verificar a exactidão de nossas diversas affirmações, isto é, de saber se a opinião nacional está ou não do lado do governo.

Esta legislatura tem apenas mais dous annos de existencia, e prazo que os nobres senadores querem marcar para a extincção da escravidão. Pois bem; esperemos a eleição geral, e se a nação se pronunciar no sentido das idéas dos nobres senadores, declaro que não duvidarei votar pela extincção immediata.

O Sr. Candido de Oliveira: — Então o governo deve dissolver já a camara.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Dissolver já, não.

O Sr. Jaguaribe: - Não é preciso dissolver a camara; a actual póde mesmo pronunciar-se neste sentido; basta afroxar-se um pouco o arrozo...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): - Se como eu penso, declarei e confirmo que a questão está no maior ou menor prazo, já se deve reconhecer que esta pécha que querem lançar sobre nós outros de escravistas, de teimosos, de emperrados, é apenas um recurso de oratoria.

O Sr. Escragnolle Taunay: - Agora appareceu outra classe de apopleticos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): - Sou muito condescendente e ninguem duvida mais das opiniões que sustenta do que eu proprio. Basta uma objecção para que eu reveja aquillo que meu pensamento elaborou. Aceitarei o conselho do nobre senador, que acaba de occupar a attenção do senado. —Estudarei.... (hilaridade), durante o intervallo das sessões, o modo porque devo melhor satisfazer ás conveniencias nacionaes; se puder, se Deus ajudar-me a chegar a um resultado que agrade, não a todos, porque é impossivel, mas ao nobre senador e a outros que tenham as mesmas idéas, serei contente em realisal-as. Se não, entregarei este poder, que tanto me pesa, além do peso de 72 annos, áquelles que mais vigorosos e melhor comprehendendo os interesses do paiz possam levar a effeito esta reforma. (Muito bem)

Fica a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Antonio Prado.

O Sr. Ignacio Martins (pela ordem) requer urgencia para que a discussão do requerimento continue na sessão seguinte.

Consultado, o senado concede a urgencia pedida.

SESSÃO EM 19 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. NUNES GONÇALVES
(2.º VICE-PRESIDENTE)

Prosegue a discussão do requerimento do Sr. Antonio Prado, pedindo informações sobre as providencias tomadas pelo presidente da provincia de S. Paulo para manter, a ordem publica por occasião das fugas em massa, de escravos de fazendas no municipio de Campinas.

O Sr. Antonio Prado: —Sr. presidente, quando formulei o requerimento que tem motivado esta discussão, estava longe de prever a importancia que tomou o debate.

Era minha intensão, unicamente, protestar contra algumas proposições inexactas de uma representação de fazendeiros do municipio de Campinas. Mas, fundamentando o meu protesto, tive necessidade, respondendo a apartes, sobretudo da opposição liberal, de definir minha posição perante o governo na questão do elemento servil

A franqueza com que me manifestei a este respeito, dá a medida exacta da minha lealdade para com o governo, ao qual tenho prestado o meu fraco, porém, decidido apoio, e continuarei a prestal-o, até o momento em que, tratando-se de resolver de um modo definitivo e por assim dizer radical a questão do elemento servil, as minhas convicções me obriguem a ter procedimento diverso.

O honrado Sr. presidente do conselho sem contrariar meu protesto, porém, manifestando algumas divergencias quanto ao modo de apreciar seus fundamentos, entendeu tambem que devia definir sua posição, como governo, tanto no presente como no futuro em relação a este assumpto.

D'ahi, Sr. presidente, a face politica que tomou a questão...

O Sr. Dantas: — Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: —.. a sua importancia, que sobreleva a da propria discussão das leis de meios que devera prender exclusivamente a attenção do Senado visto a prorogação da sessão.

O Sr. Dantas: — Tomou o primeiro lugar.

O Sr. Antonio Prado: — O desenvolvimento que tem tido a discussão, a importancia politica do debate, a attenção que lhe presta o Senado, e uma certa curiosidade do publico que se manifesta por varios meios são circumstancias que devem convencer o nobre do presidente conselho de que esta questão não póde ser desviada do caminho do governo sem uma solução definitiva.

O Sr. Dantas: — Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: — As leis de 28 de Setembro de 1871 e 1885 não a resolveram definitivamente. Tanto n'uma como n'outra os legisladores inspiraram-se na escravidão no Brasil e procederam em conformidade, segundo as circumstancias o permittiram.

Eu julgo, Sr. presidente, que nenhum politico acreditou, tanto em 1871 como em 1885, que essas leis de emancipação podiam resolver definitivamente o problema da extincção da escravidão. Si nem todos manifestaram esse modo de pensar, respeito os motivos que tiveram para assim proceder; mas não pertenço ao numero d'aquelles que entenderam ser prudente e necessario calar seus sentimentos a este respeito.

Fallando na Camara dos Deputados, em 1885, como membro da opposição conservadora d'aquella Camara e defendendo o projecto sustentado pelo Sr. conselheiro Saraiva, eu enunciei-me do seguinte modo (Lê):

« Se unicamente consultasse a minha opinião e os meus sentimentos, eu proporia medida muito mais adiantada do que o projecto em discussão; mas a questão não póde ser revolvida senão ao terreno das transacções. »

Em outra occasião, na sessão de 12 de Agosto, disse mais (Lê):

« O projecto, no meu entender não apresenta a melhor solução da questão; e se fosse governo não tomaria a responsabilidade de sua apresentação; mas collocado na alternativa de votar contra o projecto, derrotando o governo, e, por consequencia, de entregar a solução da questão ás incertezas do futuro, ou de votal-o com modificações conservadoras escolha o segundo alvitre. »

Nas conferencias que tive com o honrado senador pela Bahia, o Sr. conselheiro Saraiva, na qualidade de *leader* da opposição conservadora da Camara, tive occasião de manifestar meu modo de pensar a respeito desta questão, dando preferencia a um prazo que não deveria exceder de 6 a 7 annos para extincção da escravidão; accrescentando que a aspiração dos fazendeiros da provincia de S. Paulo, não ia além da consecução deste prazo.

Folguei de ver, Sr. presidente, este facto confirmado pelo honrado senador pela Bahia, com o qual tive as conferencias a que acabo de referir-me.

Posteriormente, como ministro da agricultura do ministerio de 20 de Agosto tive occasião de externar o mesmo modo de pensar, quando aqui defendi o projecto que depois tornou-se a lei de 28 de Setembro de 1885; e accrescentei então que, segundo entendia, esse projecto, se fosse adoptado, não diria a ultima palavra quanto a solução da questão.

Mais tarde, já fóra do ministerio, quando discutio-se no Senado a moção relativa aos avisos do ministerio da agricultura, disse tambem que nesta questão parecia me estar em divergencia com o ministerio.

Da mesma franqueza, Sr. presidente, usei sempre nas minhas conversações com os meus amigos politicos e especialmente com o honrado senador por Pernambuco, com o qual não tive outro accôrdo, outro pacto senão o que resulta da communhão de vistas ..

O Sr. João Alfredo: — Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: — ... no modo de apreciar e de resolver esta questão.

E nem era possivel, Sr presidente, que eu tivesse um accôrdo qualquer com quem quer que fosse sem ser elle conhecido pelos meus amigos politicos da provincia de S. Paulo e com especialidade pelo meu amigo particular, o honrado ministro da agricultura.

Julguei conveniente fazer esta declaração para que não se dê ás palavras do nobre senador por Pernambuco um sentido que ellas não têm. E' claro pois, Sr. presidente, que a ninguem e menos ao governo devia ser extranhavel a attitude que assumi na tribuna, externando o meu modo de pensar quanto á necessidade de uma solução efficaz e definitiva da questão do elemento servil, accrescentando que, chegado o momento opportuno de resolver a questão, por meio de medida efficaz, se a politica do governo não fosse aquella que me parecesse necessaria para esse fim, ver me hia obrigado a negar-lhe o meu fraco apoio.

Quanto mais medito neste assumpto, mais me convenço da necessidade de dar-se-lhe uma prompta e definitiva solução.

O Sr. Dantas: - Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: —Em torno della gyra a nossa politica em um circulo vicioso, com sacrificio da verdadeira causa nacional que não póde ser a causa da escravidão.

Os talentos mais eminentes dos nossos estadistas, de um e de outro lado politico, as luzes do seu patriotismo, os conselhos da sua prudencia, a actividade da sua iniciativa, tudo perde se, tudo gasta-se, tudo consome se no insano labutar na ingloria tarefa de sustentar a causa que se diz ser a causa da lavoura, mas que não é senão a causa de interresses mal entendidos, mal representados e mal defendidos.

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado; é uma travanca ao verdadeiro interesse do paiz.

O Sr. Affonso Celso: — Então sejam logicos; apresentem suas idéas.

O Sr. Antonio Prado: —E' preciso não fazer politica nesta questão.

O Sr. Affonso Celso: —E' por isso que os convido a formular suas idéas.

O Sr. Antonio Prado: —E' preciso tirar a politica desse terreno esteril em que se debate (apoiados.)

O Sr. Affonso Celso: —A questão é muito simples: ou o ministerio aceita a idéa dos nobres senadores, ou os nobres senadores devem derrubal-o na camara dos deputados. O mais é illudir.

O Sr. Antonio Prado: —Tenha paciencia o nobre senador. Ambos os partidos têm andado mal nesta questão; por consequencia para que retaliações?

O Sr. Affonso Celso: —Não estou retaliando; ao contrario desejo auxiliar os nobres senadores, lembrando-lhes que devem ser logicos.

O Sr. Antonio Prado: —A minha posição está bem definida.

O Sr. Ignacio Martins: —Quem se enuncia assim não tem direito de esperar mais.

O Sr. Antonio Prado: —Já tarda o tempo de iniciar se uma politica de horizontes mais vastos e que inspire se no patriotismo, uma politica na altura dos talentos do nobre presidente do conselho. (apoiados.) A luta pelo poder tem estragado todas as situações (apoiados), baralhando as idéas, sophismando os principios, enfraquecendo os caracteres. (Apoiados)

Os partidos já não têm bandeiras (apoiados); e, se as têm, não bandeiras sem principios. (Apoiados).

Porventura o que querem os liberaes não está na bandeira do partido conservador e vice-versa? Entretanto o que é real, o que é positivo, é que atravessamos uma crise economica muito grave (apoiados), a qual manifesta-se pelo desequilibrio das nossas finanças, pelo enfraquecimento das fontes de producção, pela falta de capitaes, pela deficiencia de população, pela falta de meios de transportes e por tantos outros phenomenos que sêria longo enumerar. Quando todos estes assumptos chamam de preferencia e com instancia a attenção do parlamento, devemos permittir que a politica continue a gyrar em torno desta malfadada questão, que nos prende o passo em todos os emprehendimentos? Não. Estou intimamente convencido de que é necessario resolvermos esta questão, resolvêl-a definitivamente (apoiados) por uma medida radical e não por expedientes que só podem demorar sua solução, perturbando o regimen do trabalho nas fazendas.

O Sr. Ignacio Martins: —Então não póde dar prazo para o estudo.

O Sr. Antonio Prado: —Eis a razão do meu pronunciamento e da attitude que assumi nesta questão em frente ao governo.

O nobre senador perguntou-me: — Como conciliar os principios que tendes enunciado com o procedimento que pretendeis seguir para a solução desta questão? Eu já disse, quando incidentemente tive de tratar desta questão, que, no meu modo de pensar, o governo tem seguido uma politica prudente na execução da lei de 28 de Setembro de 1885 e que procede do mesmo modo deixando de iniciar ou de apoiar qualquer idéa no sentido da solução definitiva da questão na presente sessão legislativa.

Entendo, Sr. presidente, que é preciso adiantar a solução desta questão, mas os interesses affectados com essa solução são de tal ordem que não devemos precipitar qualquer decisão nos ultimos dias desta sessão, em uma prorogação dos trabalhos parlamentares.

Entretanto, para resolvel-a melhor, colheremos até á proxima sessão os beneficos resultados da propaganda emancipadora, que se manifesta efficaz na classe dos mais interessados na resolução da questão.

Admira o açodamento que acaba de revelar-se por parte da nobre opposição liberal para exigir desde já uma solução definitiva, quando o partido liberal esteve no poder por tantos annos e nenhuma medida apresentou no sentido de resolvêl-a radicalmente.

O Sr. Franco de Sá: —A quem deve-se a reforma votada?

O Sr. Antonio Prado: - Entretanto, não increpo o partido liberal pelo que deixou de fazer, nem o partido conservador pelo que devia ter feito.

Já disse e repito, ambos os partidos têm andado mal nesta questão.

Eu podia terminar com estas observações, mas o nobre presidente do conselho, sem mostrar-se intransigente quanto á manutenção da lei de 28 Setembro de 1885 em todas ás suas partes, o que lhe agradeço em nome do partido conservador, externou argumentos em favor da politica contraria, os quaes exigem da minha parte algumas palavras no sentido de mostrar a sua improcedencia.

Com aquella nobreza de caracter que todos lhe reconhecemos, o nobre presidente do conselho disse: « A lei de 28 de Setembro de 1885 é o fructo de uma transacção entre os dous partidos, os quaes comprometteram-se a aceital-a até que produza todos os seus effeitos; cumpre, portanto, a promessa feita mantendo a lei, pelo menos em suas principaes disposições. »

Illude-se o nobre presidente do conselho. O accôrdo feito entre a opposição conservadora da Camara dos Deputados em 1885 e o honrado ex-presidente do conselho do ministerio de 6 de Maio não teve por fim senão a aceitação do projecto e a sua votação na Camara dos Deputados.

Nem era possivel, Sr. presidente, que este accôrdo fosse além, porque seria um grave erro politico, commettido quer pela opposição conservadora, quer pelo honrado presidente do conselho do ministerio de 6 de Maio.

O Sr. F. Octaviano: —Apoiado; nessas materias não ha limites.

O Sr. Antonio Prado: —Quando se discutio esta questão, em vista das circumstancias parlamentares em que nos achavamos e dos dados de que podiamos dispor para resolver a questão, a medida proposta e defendida pelo honrado ex-presidente do conselho foi aquella que nos pareceu a mais aceitavel e opportuna.

Mas, Sr. presidente, as circumstancias mudaram; o governo dispõe hoje de uma grande maioria na Camara dos Srs. Deputados; o partido liberal parece comprommettido a votar por qualquer medida, no sentido de concorrer para extincção da escravidão.

O Sr. Candido de Oliveira: —Já o declarou mais de uma vez.

O Sr. Ignacio Martins: —E nem pede prazo para estudar.

O Sr. Affonso Celso: —Temos um projecto sobre a mesa.

O Sr. Visconde de Paranaguá: —Jámais ficaremos atraz dos conservadores.

O Sr. Antonio Prado: —Em 1885, os calculos mais favoraveis á causa da emancipação davam como existentes no Brazil 1,100,000 escravos; a estatistica agora revela que esse numero pouco excede de 600,000. Nessa occasião, á excepção das provincias do Ceará e Amazonas e de muitas libertações na provincia do Rio-Grande do Sul, o movimento emancipador era pouco desenvolvido: o mesmo não acontece hoje: o senado tem conhecimento de grande numero de libertações que se tem dado em muitas provincias, e especialmente nas de S. Paulo e de Pernambuco, que porfiam qual a primeiro a libertar se da escravidão.

O Sr. Jaguaribe dá um aparte.

O Sr. Antonio Prado: —Ora, Sr. presidente, mudadas as circumstancias que justificaram a vontade da lei de 1885, e sendo certo que esta questão ha de resolver-se pelas conveniencias sociaes e não pelos principios geraes de direito, porque por estes principios não ha outra solução a não ser a abolição immediata...

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: —... é claro que a lei deve ser modificada segundo a mudança das circumstancias, e tanto mais quando essa mudança se manifesta favoravel á emancipação.

O honrado presidente do conselho não contestou esta modificação em sentido favoravel á emancipação em algumas provincias no sul, mas disse S Exc.—que outras, e sobretudo as provincias do norte, não estão preparadas para a transformação do trabalho, nem para soffrer o abalo que necessariamente deve resultar lhes, quanto á producção da cessação da escravidão. *(Continua)*

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 210)

VIII

Qual delles mais fino

— Diabo! disse o italiano encostando-se á mesa.

E fixou os olhos em Darasse.

— Percebes?

— Percebo e tenho pressa em saber.

— Vou primeiro avivar-te certas recordações de Marselha.

— Ah!

— O Sr. Féraud, que os contrabandistas deitaram ao mar, não se chamava Féraud.

— Deixe-se disso!

— Se eu o affirmo, é porque estou certo disso!

— Então como se chamava elle?

— Espera, espera logo te direi, mas procedamos por ordem.

— Pois seja,

— Sabes e melhor do que ninguem, que a Sra. Féraud se afogou, alguns instantes depois da morte terrivel do marido.

— Historia velha, disse Paolo.

Acendeu um cigarro e como Darasse ficasse calado:

— Depois? replicou elle. Onde quer chegar?

- A Sra. Féraud, não era, como se podia suppôr, uma mulher de nascimento humilde, era, pelo contrario, de grande nobreza e tinha uma familia immensamente rica.

O italiano pôz-se a rir.

— Um verdadeiro conto, para dormir em pé, disse elle.

Affectava indifferença, mas a chamma do seu olhar mergulhava nos olhos de Darasse.

Este continuou:

— Não, Paolo, não; não é um conto, mas é uma historia verdadeira. A mãi da Sra. Féraud existe ainda e é millionaria.

— Tanto melhor para ella. Continue, Sr. Darasse.

— A velha imaginou que a filha não tinha morrido, está convencida que a neta existe e tem remechido céos e terra para as encontrar. Isso não sabias tu, Paolo.

— Com effeito e como havia de eu sabel-o? Se o não enganaram, Darasse, essa velha é muito interessante e tambem muito digna de lastima.

— Portanto, procura por toda a parte, a filha e a neta.

— Uma verdadeira loucura.

— Talvez. Não é menos certo, que áquelle ou áquelles, que lhes fizessem encontrar, não a filha, visto que a pobre Sra. Féraud já não existe, mas a neta, ella daria montes de ouro.

— Quem lhe disse isso?

— A propria senhora.

— O senhor vio-a?

— Vi.

— Quando?

— Ha quatro dias.

— Onde?

— Em casa della.

Um relampago rapido atravessou o olhar sombrio do italiano.

— Nesse caso, Sr. Darasse, disse elle, com a maior calma, sou forçado a reconhecer que o que acaba de me dizer não é um conto. Mas peço-lhe que chegue ao magnifico negocio, que tinha que me propôr.

- Como, tu não comprehendes? disse Darasse muito admirado.

— Não comprehendo nada.

— Comtudo acabo de te explicar...

— Meu caro Darasse, o senhor não explicou nada.

— Aquelles que restituirem á senhora, a sua neta, ella dará montes de ouro ou, para fallar em outros termos, Paolo, duzentos mil francos.

— E' soberbo, Darasse! A tal fidalga é generosa! Mas o que temos nós com isso?

— Como, Paolo? começou Darasse.

E fixou tambem os olhos no italiano.

— Meu caro, replicou este, depois de acendido outro cigarro, o senhor acaba de me fallar em um negocio magnifico, que eu não comprehendo. Uma senhora rica, que o senhor conhece, que vio e que, diz o senhor, é a mãi da Sra. Féraud, daria duzentos mil francos áquelle ou áquelles que lhe fizessem encontrar a neta, perfeitamente. Mas, meu bom Darasse, para ajudar a tal senhora a encontrar a neta e ter direito, por consequencia, ao premio de duzentos mil francos, era preciso, primeiro, que a filha daquella que conhecemos com o nome da Sra. Féraud, fosse ainda deste mundo, o que não está provado e, em seguida, no caso em que fosse viva, saber onde ella está.

Darasse ficou por instantes atordoado, como se tivesse recebido um maço na cabeça.

— Mas, Paolo, balbuciou elle, tu disseste me...

— O que é que eu lhe disse?

— Que não somente sabias que a filha da Sra. Féraud existia ainda, como tambem onde ella estava.

Paolo deu uma grande gargalhada.

— Sério, disse elle, eu disse-lhe isso?

— Disse.

— Quando?

— Não ha mais de um mez.

— Então, meu bom Darasse, era por brincadeira, para ver o que o senhor dizia.

O velho miseravel estava consternado.

— Vamos lá, accrescentou Paolo, a filha da Sra. Féraud está morta, como a mãi e o pai, e os milhões da fidalga de que se trata, não os farão sahir do tumulo.

O marselhez cahia inopinadamente das nuvens, onde os seus sonhos de fortuna o tinham levado. Deixou ouvir uma especie de grunhido e a cabeça inclinou-se-lhe sobre o peito.

Houve um longo silencio.

Uma contracção dos musculos do rosto e um estremecimento de labios revelavam a irritação contida de Paolo. Os olhos despediam-lhe clarões sinistros.

— Decididamente este bebado incommoda-me, pensava elle. Sabe muitas cousas de mais. E' preciso que a todo preço me desembarace delle.

Mas como!

Era preciso um meio.

Procurava-o, chamando em seu auxilio o seu genio, o genio do mal.

Darasse tambem reflectia.

— Talvez que me esteja enganando, dizia elle comsigo; mas porque? Não tem nenhum interesse em me occultar a verdade, visto que, sem mim, nada póde fazer. E comtudo...

Foi elle quem rompeu o silencio.

— Paolo, meu Paolosinho, disse elle, tenho na idéa que desconfias do teu velho amigo Darasse e que não me dizes a verdade, isto é o que tu sabes. Mas pensa bem, Paolo, duzentos mil francos. Cem mil para ti e outro tanto para mim.

O italiano encolheu os hombros.

O rosto tinha readquirido a sua impassibilidade habitual.

— Vamos lá, meu pobre Darasse, replicou elle, pensa que se eu podesse fazer tão facilmente a sua fortuna e a minha; isto é, fazer-lhe receber duzentos mil francos, que dividiriamos como bons amigos, pensa que seria tão estupido, que não aproveitasse semelhante pechincha? E'-se tolo, archi-tolo, quando se rejeita a fortuna, que se póde apanhar.

— E' verdade, disse o pobre Darasse.

E suspirou.

Faltava-lhe o terreno. Tinha perdido as esperanças.

— Ah! Darasse, Darasse! disse o italiano, com tristeza, tenho tanto mais pena de não poder partilhar com o senhor o ouro da velha, quanto mais ainda de que o senhor, tenho precisão delle.

Na sua idade, meu velho amigo, gasta-se pouco, não se tem prazeres dispendiosos. Eu sou moço e preciso ter dinheiro, o mais que for possivel, d'outro modo a vida não valia mais do que este cigarro.

Para o senhor, que é meu amigo, que me protegeu na minha primeira infancia, não quero ter segredo. Pois bem, meu pobre Darasse, perdi o meu emprego.

— E' possivel! exclamou o marselhez.

- Infelizmente é!

— Mas como? Porque?

— Um alcance, na minha caixa.

— Um alcance?

— Bem vê, continuou Paolo, baixando a voz, quando se maneja constantemente o dinheiro dos outros é-se facilmente tentado, de o metter no bolso.

— Então, Paolo, tu tambem! disse o Lingua de Ouro, com um acento singular.

— O que quer dizer, Darasse?

— Nada.

— E' verdade, o meu chefe descobrio o alcance, apezar dos cuidados que empreguei para o dissimular, e puzeram-me simplesmente no meio da rua. E ainda me devo considerar feliz por não me ter acontecido mais nada.

— Era grande o alcance?

— Vinte mil francos.

— Diabo!

— E' a mulher, Darasse, sempre a mulher, que é a causa da nossa perda.

— A quem o dizes tu!

— Tem-se uma amante que tem fantasias dispendiosas, e queremos satisfazel-a; um dia pede uma joia de preço, no outro um vestido soberbo, o dinheiro falta, mette-se a mão na caixa que nos está confiada, começa-se por tirar cem ou duzentos francos, outra vez tira-se mais, e assim por diante, até que um dia o patrão dá pelo desvio; então... sabe o que aconteceu. Mas os patrões nem todos são o mesmo, quasi sempre mandam nos agarrar pela policia, que começa por nos pôr á sombra, emquanto se espera o tribunal, as casas de reclusão ou as galés!

Em resumo, meu pobre Darasse, desconfiemos sempre da mulher.

— Sobretudo tu, Paolo.

— A esse respeito, Darasse, póde agora estar socegado.

— Felizmente, és moço, has de saber arranjar-te e, depois, deves ter economias. Meu Paolozinho, tu fazias-me hoje um grande servico, emprestando-me dous luizes.

O italiano abanou a cabeça.

— Estou sem um soldo! respondeu elle. Olhe, veja a minha bolsa, restam-me dez francos, amanhã serei obrigado a ir pôr a cadeia e o relogio no prego.

Poz as mãos na cabeça e pareceu reflectir profundamente.

— Em que pensas? perguntou lhe Darasse.

— Em que penso? No meio de sahirmos desta difficuldade.

— Ah! disse o antigo contrabandista.

— Darasse, és homem resoluto?

— Ora essa! tu conheces-me perfeitamente!

— Em poucos dias, podemos ser ambos ricos.

— Como?

O italiano levantou-se, abrio a porta, olhou o corredor, tornou a fechar a porta, sem ruido, e veio novamente sentar-se, depois de ter approximado a sua cadeira da de Darasse.

— Escuta, disse elle baixinho, decidindo-se repentinamente a tratar por tu o antigo contrabandista, tenho um plano.

— Ah!

— E se quizeres, trabalharemos juntos.

— Se quero! De que se trata?

— Em Nogent sur Marne, perto do rio, ha uma casa isolada e, nessa casa, joias de grande valor, prata, e melhor ainda, em um movel facil de abrir, ouro e notas do banco!

— Muitas? disse Lingua de Ouro, cujos olhos chisparam.

— Mais de cincoenta mil francos?

— E a casa está deshabitada?

— Inteiramente, é guardada pelo jardineiro e pela mulher.

— Diabo! diabo!

— Mas póde afastar-se o homem e a mulher.

— Como?

— Isso é commigo.

— E os cães?

— Não ha cães.

— Então não ha perigo.

— Acho bom de mais.

— Se não fosse assim deixava o negocio para outros. Executado o plano teremos pelo menos, sessenta mil francos para dividir. Com trinta mil serás rico. Poderás ir viver para qualquer parte como um honrado burguez.

— Exactamente, disse Darasse. E para quando é a cousa?

— Hoje é terça-feira. Deixemos a cousa para sexta feira á noite.

— Bem, sexta feira. Daqui até lá encontramo-nos?

— Não, é inutil.

— Entretanto...

— Sexta-feira, ao cahir da noite estarás em Nogent em frente da ponte, onde me deves esperar. Jantaremos em uma taverna qualquer e combinaremos a maneira por que se ha de conduzir a operação; além disso, terei tudo preparado e logo que chegue a hora...

— Está entendido.

Os dous conversaram ainda por alguns minutos e Darasse retirou se.

Paolo poz-se a passear pelo quarto com o sobr'olho carregado e olhar sombrio.

— Sim! sim! esse homem incommoda-me, póde pôr obstaculos aos meus projectos, encontrar-se em um momento dado atravessado no meu caminho. Já esta visita que ousou fazer a marqueza de Saulieu o prova. E depois mais tarde ou mais cedo ha de descobrir cousas que eu quero que elle ignore. Não tenho que hesitar, é preciso que elle desappareça.

Vamos lá a idéa que me occorreu é excellente, combinação admiravel, é uma concepção de genio.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL